

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
José Alexandre Moreira Brandão da Silveira Policarpo
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores e funcionários, e perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo a senhora Vereadora Sara Fernandes solicitado que fosse retirado o ponto **4.1** a pedido do próprio clube. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

No mesmo contexto, o **senhor Vereador João Ricardo** referiu-se ao ponto 1.1, Prestação de Contas 2020, e disse que tendo em conta a complexidade dos documentos em discussão bem como o facto de ter sido dada a possibilidade, este ano, de adiar a apresentação das contas de abril para junho, nada justifica que os mesmos tenham sido distribuídos com menos de 48 horas de antecedência. Referiu ainda que com algum esforço conseguiu ler e analisar os documentos, contudo, pela escassez de tempo não se sente muito confortável porque efetivamente são documentos que requerem tempo para serem bem analisados. Assim, deixou o seu registo sobre a situação e lamentou o sucedido.

O **senhor Presidente** começou por dizer que naturalmente o senhor Vereador tem toda a razão, e esclareceu que o atraso no envio dos documentos não aconteceu por acaso, mas sim obrigado devido à introdução do novo sistema de contabilidade que causou problemas graves. A situação foi de tal forma que a CIMAC tomou a iniciativa, de acordo com os seus 14 Municípios, de pedir o adiamento da prestação de contas para julho, junto do Governo e da Associação Nacional de Municípios, uma vez que não havia tempo para terminar as contas e os ROC's darem os seus pareceres em condições.

Neste sentido, como facilmente se percebe, foi feito um esforço enorme para se conseguir concluir os documentos para se deliberarem, hoje, dentro do mês que a lei estabelece, mas manifestamente em más condições porque a situação foi complicada, dando como exemplo o facto da empresa de Software com que a Câmara trabalha apenas ter o programa, minimamente em condições, para começarem a trabalhar a partir de 17 de maio, com a agravante das alterações profundas que o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) introduziu, pelo que foi completamente impossível concluir os documentos em tempo útil. Assim, entende perfeitamente as razões do senhor Vereador, achando mesmo que tem toda a razão, porque efetivamente documentos desta natureza é habitual serem entregues com mais de 48h de antecedência, mas no caso em apreço foi de facto absolutamente inexequível dada a complexidade da transição do sistema contabilístico. Esclareceu também que ainda estão à espera da resposta do Governo, quanto ao adiamento do prazo de entrega, razão porque tiveram que avançar com a proposta da prestação e contas no sentido de serem cumpridos os prazos estabelecidos.

O senhor Vereador José Policarpo disse que acompanhava a crítica levantada pelo Vereador João Ricardo, acrescentando que não só a oposição não são Vereadores a tempo inteiro e por isso têm as suas profissões, como também pelo facto de não serem da área a dificuldade assume outra dimensão. Registou toda a dificuldade relatada pelo senhor Presidente e percebeu a complexidade da situação, mas de facto trata-se de centenas de páginas e de mapas que naturalmente carecem de tempo para serem convenientemente analisados.

O senhor Presidente para clarificar e esclarecer melhor a situação passou a ler o texto que a Comunidade Intermunicipal, em nome e de acordo com os 14 Municípios, enviou ao Governo à DGAL e à Associação Nacional de Municípios que diz o seguinte: *“Tendo a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central reconhecimento junto dos seus Municípios Associados do estado generalizado de demora em que se encontra a elaboração das Contas Municipais de 2020, e tendo em consideração por consequência o curto período de tempo que os Revisores Oficiais de Conta têm para emitir o relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras e a respetiva certificação legal de contas, e tendo ainda em conta o tempo necessário para a submissão ao Tribunal de Contas bem como a sua complexidade e morosidade, vimos por este meio solicitar a vossa melhor atenção no sentido de prorrogar o prazo para prestação das contas de 2020 ou, no mínimo, obter uma compreensão dos atrasos referidos”*. Salientou, no entanto, que ainda não obtiveram qualquer resposta ao presente ofício.

Para terminar, **o senhor Presidente** disse que fica assim registada, pensa que por unanimidade, a questão da prestação de contas, porque de facto concorda com os senhores Vereadores no que diz respeito à necessidade de os documentos serem entregues com maior antecedência.

A). – Dia do Município, 29 de junho.

O senhor Presidente informou que, no dia 29 de junho, vão realizar-se as Comemorações do Dia do Município, como é habitual, e para o efeito estão a preparar vários eventos, sendo o principal a Reabertura do Palácio D. Manuel, agora requalificado, bem como o Centro Interpretativo da Cidade que é exatamente no Palácio D. Manuel, caso não se verifiquem atrasos na sua conclusão.

Neste sentido, solicitou ao senhor Vereador Eduardo Luciano para fazer o ponto de situação relativamente ao que está a ser preparado em termos de programa.

O senhor Vereador Eduardo Luciano informou que as comemorações do Dia da Cidade irão acontecer no Palácio D. Manuel, e têm preparado um Programa Cultural com a Orquestra Juvenil de Sopros e também uma intervenção de Canto Lírico durante essa tarde.

O início está previsto para as 17 horas, e conta com as intervenções do senhor Presidente da Câmara Municipal e de um Conferencista, convidado, como tem sido habitual nestes últimos anos, que fará uma intervenção sobre Construção de Cidade também no enquadramento naquilo que se pretende no horizonte da Capital Europeia da Cultura.

Referiu que irá ser feita a Inauguração mais ou menos formal do Palácio após as obras e do Centro Interpretativo, e de facto não estão à espera que aconteça algo de extraordinário que impeça de ter o Centro Interpretativo completamente pronto, existem elementos que vêm de fora e a pandemia criou alguns constrangimentos, mas acreditam que dia 29 de junho o Centro Interpretativo estará concluído para poder ser inaugurado.

Salientou que a programação inicia às 17 horas com a Orquestra Juvenil de Sopros, e posteriormente a sessão decorrerá na sala de Conferências do Palácio, onde haverá um pequeno discurso da Coordenadora da intervenção do próprio Palácio, a Dr.^a Carmem de Almeida, que apresenta também a exposição, temporária, que irá estar patente na sala de exposições e depois será apresentado o Centro Interpretativo. Por fim serão recebidos por Canto Lírico e Piano, com uma duração de cerca de 20 minutos.

Mencionou ainda que há noite no espaço do Jardim Público haverá um Concerto com António Zambujo e seus convidados.

Quanto ao anúncio do nome do conferencista deixou ao critério de senhor Presidente fazê-lo, hoje ou não.

O senhor Presidente disse que efetivamente ainda estão à espera da resposta definitiva do conferencista, que é um professor da Universidade de Évora e também da Universidade de Coimbra, o Professor Carlos Fortuna que tem uma ligação com estas áreas.

A senhora Vereadora Sara Fernandes para complementar a informação disse que este ano vão acontecer as habituais Iniciativas Desportivas, começando desde logo pela realização do Grande Prémio do São João que vai ocorrer no dia 26 de junho à noite, a pedido dos participantes, porque apesar de se tornar mais difícil é também mais interessante. Vai realizar-se também uma caminhada, no dia 24 à noite, de 10 Km pelas Esculturas de Évora, e ainda uma iniciativa para crianças no Complexo Desportivo, que deverá acontecer no dia 26.

B). – Clube de Rugby de Évora.

O senhor Presidente deixou uma saudação, para a Câmara aprovar, ao Clube de Rugby de Évora por se sagrarem Campeões Nacionais de “SN1”, que permite na próxima época disputar o campeonato do escalão superior, o que naturalmente demonstra o trabalho que o Rugby tem vindo a fazer a este nível, e que também leva o nome de Évora e do Alentejo mais longe.

Salientou que teve a oportunidade de transmitir ao senhor Presidente do Clube de Rugby os parabéns e também de os convidar, a equipa e dirigentes, como aliás é habitual fazer noutros casos, no sentido de serem recebidos na Câmara Municipal para lhes prestar uma homenagem. Contudo, foi informado que a maior parte da equipa são estudantes e não são de Évora, por isso vão procurar um dia onde possa estar a maior parte das pessoas para poderem acertar a receção na Câmara ao Clube de Rugby de Évora.

O senhor Vereador José Policarpo disse que acompanha o Município relativamente a esta felicitação e saudação pelo feito conquistado pelo Clube de Rugby de Évora, e a consequência que isso tem sobretudo no campo desportivo e naquilo que redimensiona o Município pelo feito

que conquistaram e o facto de atingirem o escalão máximo do Rugby, neste caso a Divisão de Honra.

No mesmo contexto, deixou a sua congratulação e felicitações ao Cavaleiro Vasco Mira Godinho.

C). – Ações no âmbito da Presidência da União Europeia.

O senhor Presidente disse que no ano passado em conjunto com o Governo prepararam duas ações no âmbito da Presidência da União Europeia, que deviam ter decorrido em Évora, uma das quais a reunião de Ministros do Ambiente da União Europeia em maio de 2020, mas infelizmente a pandemia não permitiu e a reunião de Ministros não foi possível realizar-se. Contudo, a segunda iniciativa vai manter-se e tem a ver com a visita dos senhores Embaixadores dos 27 Estados Membros, em Évora, que vai acontecer a partir de amanhã, dia 17, e serão recebidos na Câmara, por volta das 18 horas.

Salientou que a sessão não vai ser no Salão Nobre, por questões de pandemia e de protocolo, por se tratar dos senhores Embaixadores e respetivos Chefes de Gabinete, e por isso a receção será feita junto às Termas Romanas, onde serão ditas umas breves palavras aos senhores Embaixadores. Ainda assim, preparam uma visita a Évora com o Turismo uma vez que irão permanecer na cidade cerca de dois a três dias para a visitar e fazer alguns contactos.

Referiu ainda que é muito importante a presença dos senhores Embaixadores dos 27 Estados Membros da União Europeia, pois irá permitir projetar Évora em termos da União Europeia.

D). – Ligação Ferroviária Lisboa / Évora e Évora / Beja.

O senhor Presidente deixou uma informação sobre as novas ligações ferroviárias, nomeadamente Lisboa/Évora e Évora/ Beja, que vêm reforçar as acessibilidades a Évora e que de momento estão a tratar com a CP e com o Governo.

Neste sentido, salientou que é sem dúvida uma boa notícia uma vez que a ligação ferroviária potencia, também, as visitas a Évora e em particular as que se referem a Lisboa, ainda assim a ligação dentro da própria região como é o caso de Évora / Beja é igualmente uma excelente notícia.

E). – 38º Edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta.

O senhor Presidente informou que se vai realizar a 38º edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta entre os dias 23 e 27 do corrente mês, e que naturalmente termina em Évora no domingo, dia 27, na Praça do Giraldo como é habitual. Como sabem, por via da pandemia não foi possível acontecer em 2020 e em 2021 também não foi viável realizar-se na primavera, ainda assim e por decisão dos 14 municípios, pois como é sabido a Volta ao Alentejo é “propriedade” da CIMAC, vai realizar-se este mês nas datas referidas.

Disse ainda que foi, ontem, apresentada em Reguengos donde parte a primeira etapa e termina em Évora. Conta com a participação de catorze equipas, das quais várias são estrangeiras.

F). - Festival Imaterial.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que o Festival Imaterial vai acontecer no dia 18, tal como já tinha referido, pelo que vai entregar os programas aos senhores Vereadores, mas chamou a atenção para o facto de que para além dos espetáculos vão acontecer Conferências no Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende, nomeadamente as conferências sobre Património Imaterial da Humanidade, a Nova Bauhaus Europeia e a apresentação de um Laboratório de

Investigação. Quanto à diversidade e qualidade dos oradores disse que sem dúvida merecem a atenção dos senhores Vereadores e obviamente que estão convidados para todos os eventos. Saliu que os espetáculos são gratuitos e encontram-se neste momento quase esgotados mesmo aqueles que são em espaço público. Disse ainda que para cada uma das intervenções os senhores Vereadores têm dois convites, como é habitual.

G). – Intervenções nas Portas de Moura.

O senhor Vereador Eduardo Luciano informou que se realizou um Workshop de Turismo Acessível, integrado no projeto que inclui algumas obras no Centro Histórico entre as quais a intervenção das Portas de Moura.

Saliu que foi um Workshop muito interessante e com intervenções muito focadas na questão das acessibilidades e que ultrapassou, claramente, a questão do Turismo acessível para se colocar naquilo que é uma Cidade mais acessível e mais amiga dos cidadãos do ponto de vista da mobilidade. Mencionou que foi uma iniciativa muito importante e com aprendizagens muito significativas.

Deixou uma nota em relação à exposição do Convento dos Remédios sobre as Brincas de Carnaval em Évora, referindo que mandaram editar um catálogo da exposição, o qual chegou a alguns dias à Câmara, e vai em breve ser apresentado publicamente, mas ofereceu desde logo um exemplar a cada um dos senhores Vereadores. Sublinhou que é um catálogo que mais do que registar a exposição, regista também muito daquilo que são as fontes que lhe deram origem, nomeadamente as fotografias que estiveram patentes na exposição fotográfica e os textos da senhora Diretora Regional de Cultura que fizeram o enquadramento do ponto de vista antropológico desta manifestação cultural e em particular de Évora.

H). - Vários Assuntos / Vereadora Elsa Teigão.

A senhora Vereadora Elsa Teigão começou por referir que a bancada do Partido Socialista se associa às felicitações que o senhor Presidente mencionou.

A senhora Vereadora Elsa Teigão relativamente à obra do IP2, disse que foi noticiado que tinha sido lançado o concurso público para o lançamento da referida obra, pelo que gostaria de saber o ponto de situação sobre a questão.

O senhor Presidente esclareceu que não tiveram qualquer informação sobre o assunto em questão, e de facto ficou um pouco surpreendido porque a notícia fala em lançamento do concurso para elaboração do projecto. No entanto, estranha tal anúncio naqueles termos porque o projecto estava feito uma vez que as obras do IP2 já tinham começado, embora tivessem sido interrompidas, ainda assim admite que o que está em causa seja apenas uma adaptação ao projeto.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou em relação ao Cais Sines/Badajoz se o estudo que estava a ser feito pelas Infraestruturas de Portugal (IP) já está concluído, se há algum resultado e se a Câmara Municipal tem alguma informação relativamente à paragem do comboio em Évora.

O senhor Presidente disse que o estudo referente ao terminal de mercadorias está em curso e tiveram contactos recentes com a Infraestruturas de Portugal (IP) sobre esta matéria, mas não lhes deram perspectivas relativamente ao prazo para conclusão do estudo.



Salientou que na sua opinião uma das hipóteses que devia ser considerada era o Monte das Flores em virtude de já ter existido, em tempos, um terminal de mercadorias naquela zona.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou qual o ponto de situação do Hospital Central do Alentejo, mais precisamente quanto às negociações entre a Câmara Municipal e o Ministério da Saúde.

O senhor Presidente, quanto ao Hospital Central do Alentejo, disse que houve mais uma derrapagem, uma vez que a Administração Regional de Saúde (ARS) informou que a obra não iniciaria no 1º semestre e, agora, informou que passaria para julho.

Informou ainda que está marcada uma reunião com o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde (ARS) e com um membro da direção da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), para tratar deste assunto bem como reforçar a questão das acessibilidades, esperando que possam ser dados passos importantes para que esta questão se concretize.

I). – Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura.

O senhor Vereador João Ricardo referiu que no âmbito da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, que está neste momento ainda em fase inicial, existe um projeto que lhe parece muito importante para dar uma certa ajuda a esta Candidatura e que tem a ver com a recuperação da Praça de Touros da Azaruja, a mais antiga do país, por uma Associação designada por Zaratan, cujo projeto já foi aprovado este ano, facto que lhe agradou muito porque é uma situação que tem acompanhado.

No entanto, a Associação em questão fez declarações públicas na televisão e nos Jornais, referindo que estavam na disposição de avançar, mas esclareceram que vai ser um projeto em *crowdfunding* o que significa que irá levar algum tempo, porque por vezes nem há mecenas que possam disponibilizar tanto dinheiro, uma vez que se trata de uma intervenção para a qual seria necessário 0,5 milhão de euros e essa não será a intervenção uma vez que ficará apenas nos 350 mil euros, dividido por várias fases. Ainda assim, suscitou-lhe uma dúvida em relação a uma frase que foi referida na mesma declaração onde disseram: “...*assim a Câmara Municipal aprove os projetos...*” “porque estava convicto que a Câmara de Évora tinha os projetos aprovados.

Neste sentido, solicitou esclarecimentos sobre o assunto e qual a evolução do projeto, bem como saber até que ponto a Câmara está disponível para colaborar neste projeto.

O senhor Presidente disse que a questão da recuperação da Praça de Touros da Azaruja, ou de outras, é sempre algo complicado, tem acompanhado a situação praticamente desde o início do mandato anterior, ainda assim tiveram o contacto dos proprietários da Praça de Touros com o interesse na possibilidade de recuperação e chegaram a fazer duas reuniões na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) para ver se havia alguma possibilidade de encontrar financiamentos que permitissem a sua recuperação, mas infelizmente na altura concluiu-se que não havia financiamento e portanto essa possibilidade que se levantou gorou-se à data. Entretanto apareceu a referida Associação, que receberam da melhor maneira e o senhor Vereador Eduardo Luciano tem acompanhado a situação, e sublinhou que, no sentido de apoiar aquela eventual requalificação, a Câmara poderá considerar ajudar nos arranjos exteriores da Praça de Touros.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que o projeto de arquitetura foi aprovado em Reunião de Câmara e de facto o que pode estar em fase de aprovação são as especialidades dos

projetos, ou eventualmente o faseamento da própria execução do projeto, pelo que não tem conhecimento de qualquer constrangimento.

Esclareceu que reuniu com os dois elementos da Associação, em vários momentos, e quando lhe disseram que pretendiam comprar a Praça de Touros da Azaruja para avançar com uma intervenção de modo a criar, naquele espaço, um Polo de Cultura naquela Freguesia, alertou logo desde o início para as dificuldades da reabilitação do imóvel pelas suas características, porque vai exigir uma mão-de-obra que não é a mais comum nos processos de intervenção, mas pareceu-lhe que estavam perfeitamente conscientes disso.

Referiu que o apoio da Câmara Municipal é exatamente no sentido de uma intervenção no espaço público que requalifique e que se enquadre com a reabilitação do próprio imóvel. Um outro apoio, caso a Associação promotora entenda que a Câmara Municipal possa ser parceira na procura de financiamento, vai no sentido de, a exemplo do que fez noutras ocasiões, ir junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com a Associação promotora, “seduzir” potenciais financiadores para um investimento que lhe parece ser muito importante por duas razões, em primeiro porque se trata de uma Freguesia Rural afastada do Centro do Concelho e em segundo lugar porque é uma intervenção num espaço que vai ser transformado num Polo Cultural.

Salientou ainda, que enquanto Vereador da Cultura acha muito interessante a proposta que existe para a reabilitação daquele espaço como Polo Cultural, com a possibilidade de residências artísticas, de apoios diversos, e é obviamente com todo o interesse e entusiasmo que a Câmara Municipal quer que a obra se concretize.

Pareceu-lhe também que a obra tem que ser mais faseada do que era a expectativa dos promotores, porque efetivamente tem um peso financeiro significativo e não lhe pareceu que a Associação tenha uma estrutura financeira robusta que permita agarrar em mais de 0,5 milhão de euros e investir na reabilitação de um imóvel. Ainda assim, tendo em conta o interesse público naquela intervenção, privada, tudo farão para ajudar a resolver qualquer problema que surja do ponto de vista das especialidades.

J). – Vários Assuntos / Vereador José Policarpo.

O senhor Vereador José Policarpo relativamente à questão dos equipamentos salva-vidas, desfibriladores, questionou se a Câmara Municipal tem o levantamento dos equipamentos desportivos que tutela, e se já perspetivou disponibilizar esse equipamento tão precioso e que até salva-vidas.

Noutro contexto, referiu-se às pontes de madeira que servem a Ecopista mais propriamente a que está perto da Senhora dos Aflitos, no sentido de saber o que é que a Câmara está a pensar fazer uma vez que se encontra muito degradada, embora já tenham feito algumas intervenções, mas revelaram-se insuficientes. Salientou ainda que a ponte que está perto do Pingo Doce, na Senhora da Saúde, está igualmente danificada, o que coloca em risco a segurança dos seus utilizadores.

O senhor Presidente esclareceu que a intervenção nas pontes está prevista, e o problema está identificado, mas têm tido problemas com os empreiteiros referindo que de momento têm 9 empreitadas desertas.

Quanto aos equipamentos de saúde na área desportiva é algo que têm vindo a considerar, nomeadamente a questão dos desfibriladores.

O senhor Vereador Alexandre Varela, em relação às pontes da ecopista, disse que já estão a ser intervencionadas, até porque teve a oportunidade de ver essa situação logo no próprio dia

porque foi divulgada por alguns particulares nas redes sociais, designadamente a questão dos pregos e a situação foi logo resolvida.

Em relação às outras intervenções na Ecopista, recordou que já foi referido várias vezes a situação da Grande Rota do Montado e do investimento na ordem de 1 milhão de euros que está previsto na intervenção dos caminhos no concelho de Évora, e aquilo que estão a fazer em conjugação com a CIMAC é de facto promover ações de reparação, deixando as outras intervenções mais estruturais para serem efetuadas no âmbito do projeto.

O senhor Vereador José Policarpo em relação aos ciclistas disse que não é uma responsabilidade da Câmara Municipal é uma questão de cidadania, as pessoas não se desmontam das bicicletas para passarem as passadeiras, e à sinalização vertical e que muitas vezes dá permissão ao ciclista, referiu que tem que existir informação da divisão de trânsito para explicar que as pessoas têm que se desmontar das bicicletas para passarem nas passadeiras sob pena de acidentes. Ainda assim, felicitou a Câmara Municipal pelas passadeiras que colocaram na variante que dá acesso à Escola das Pites, que também serve a ecopista, pelo facto de estarem a vermelho, o que considera uma boa solução não só para o utilizador, mas também para as pessoas que circulam poderem perceber que estão na presença de uma passadeira. Contudo, no seu entender devia ser uma decisão generalizada.

O senhor Vereador Alexandre Varela reconheceu a utilização de passadeiras por ciclistas é essencialmente um problema de civismo [semelhante aos problemas] da deposição ilegal de lixo. Salientou que o Município de Évora continuará a envidar esforços no sentido de promover a sensibilização das pessoas e apelar ao civismo de cada um, alertando por fim para o facto de existirem canais próprios para circulação das bicicletas. Por outro lado, apesar de serem situações reguladas pelo código da estrada, é necessário apelar às entidades de fiscalização quem têm competência nesta área.

O senhor Vereador José Policarpo felicitou a Câmara Municipal em relação ao corte de ervas na Avenida Lino de Carvalho, ainda assim entendia que deviam estender a atuação a todas as entradas.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que houve uma intervenção na Avenida Lino de Carvalho, salientando que estas intervenções obedecem a uma planificação de trabalhos consoante os meios que existem.

Recordou que em 20 anos a área urbana aumentou 20%, é muito importante que todos tenham estes indicadores presentes. Por outro lado, lembrou também as dificuldades que existem na contratação pública, dificuldades extensíveis a todos os processos e procedimentos que existem na Câmara Municipal de Évora, e nas outras câmaras, com a aprovação do Código da Contratação Pública de 2018, o que representa uma dificuldade acrescida em nome de uma alegada transparência.

O senhor Presidente interveio para dizer que penaliza, sobretudo, as pequenas empresas do interior.

O senhor Vereador José Policarpo disse que acompanha as questões que foram referidas pela senhora Vereador Elsa Teigão no que toca à questão do Hospital.

Contudo, a questão do IP2 também o preocupa por se tratar de uma obra absolutamente estrutural e por isso, na sua opinião, o senhor Presidente da Câmara Municipal naquilo que puder deve fazer pressão e persuadir o Governo, relativamente ao trânsito que passa no Centro da Cidade porque de facto é uma situação inqualificável.

Na Avenida São João de Deus, onde passa frequentemente, existe muito trânsito não só de veículos ligeiros, mas sobretudo de pesados de mercadorias situação que se devia antecipar para evitar acidentes e acautelar a segurança das pessoas.

O senhor Presidente, relativamente à questão do IP2, disse que como é sabido tem tido inúmeras iniciativas, uma delas foi exatamente propor que a obra fosse integrada no Plano de Recuperação e Resiliência, ou no Portugal 2030, e a informação que tem é que de facto foi integrado no Plano de Recuperação e Resiliência e por isso pensa que haverá condições para a concretização da obra.

O senhor Vereador José Policarpo questionou ainda o porquê de não se fazer o acesso da zona industrial - Almeirim Norte à variante.

O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que é um assunto que já foi várias vezes avaliado tecnicamente. No entanto, em termos de organização, as vias estruturantes não devem ter ligações diretas. A ideia destas vias é fazer o escoamento de trânsito e conseqüentemente que não tenham interseções. Salientou que no passado foram feitas [algumas destas ligações], abrindo precedentes. Ainda assim tem-se procurado resolver a situação com recurso a outro tipo de acessos.

Referiu que este assunto já foi debatido e tem sido apresentada a solução com um loteamento que está em vias de aprovação, resolvendo definitivamente a situação. Assim, aquilo que tecnicamente não é possível do ponto de vista da segurança é abrir uma ligação a partir da Zona Industrial no estacionamento, com saída em mão no sentido ascendente, precisamente pelos problemas relacionados com a tração e o desempenho das viaturas pesadas.

A senhora Vereadora Sara Fernandes, relativamente à questão dos equipamentos salva-vidas, informou que têm desfibriladores no Complexo Desportivo e na Piscina, e pelo menos 12 funcionários com a devida creditação para funcionarem com os respetivos aparelhos.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Prestação de Contas 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2020 e a respetiva aplicação do Resultado líquido do Exercício, bem como o seu envio à Assembleia Municipal de Évora para que esta delibere nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo conta o disposto no do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em matéria de documentos de prestação de contas a apresentar pelas autarquias locais, apresentam-se, para aprovação e envio à Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas/2020.

Nos documentos são efetuadas análises patrimoniais do ano 2020, com destaque para o Balanço, que apresenta um total do ativo de 181.539.448,75 €, com um património líquido de 106.335.254,09 € e um passivo de 75.204.194,66 €, podendo estes valores ser comparados com os apurados no ano de 2019 e à data de 01/01/2020, por via da transição para SNC-AP.

No que diz respeito aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 42.605.450,75 € e 46.608.307,42 € respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo em 4.002.856,67 €. A variação dos fluxos de caixa é positiva em 1.593.687,36 €, pelo que existe um reforço da nossa tesouraria para um valor de 3.750.290,95 €, sendo que deste valor, apenas 3.308.759,70 €, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 441.531,25 € a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 46.646.280,25 € e uma execução de despesa de 44.987.163,90 €.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere:

- Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano 2020 (que inclui, como documentos principais: O Relatório de Atividades, o Relatório de Gestão; as Demonstrações Orçamentais e as Demonstrações Financeiras, bem como os Anexos e os restantes documentos de prestação de contas, conforme Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, referente à prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas e Resolução n.º 2/2020, publicada no, Diário da República n.º 248/2020, 2ª série, 23 de dezembro de 2020, relativa à prestação de contas relativas ao ano 2020 e gerências partidas 2021;
- Que o resultado líquido do exercício de 2020, no valor negativo de 4.002.856,67 €, seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados;
- Submeter à Assembleia Municipal de Évora, para deliberação nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 setembro

Intervenções:

O senhor Presidente iniciou a apresentação da proposta de Prestação de Contas de 2020 informando que, para além, dos documentos obrigatórios, com destaque para o Relatório de Gestão, foi elaborado o Relatório de Atividades para facilitar o conhecimento da atividade municipal em 2020 pelo que faria uma apresentação sintética salientando alguns aspetos mais relevantes.

Começou por referir duas situações determinantes que moldaram toda a atividade municipal em 2020:

- a pandemia COVID-19 obrigou a alterações profundas nas Opções do Plano e no Orçamento Municipal de 2020. Mais que revisões, foram necessárias reformulações drásticas, dado que a principal prioridade passou a ser a salvaguarda das pessoas e da sociedade no combate à pandemia;
- esta Prestação de Contas e, em particular os Mapas Económicos e Financeiros, é elaborada conforme determina o novo Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública (SNC-AP) que introduz alterações substanciais relativamente às anteriores normas do POCAL. Deste modo, sublinha-se que há agregados, indicadores e rácios, em que não são possíveis comparações diretas dos valores, podendo mesmo haver agravamento decorrente da imposição de novos critérios técnicos.

Assim, o tema geral proposto para 2020, “*Agir pelo Ambiente, Construir um Concelho Sustentável*”, passou para segundo plano, tendo o Município assumido como prioridade das prioridades um Programa de Emergência de resposta e combate à pandemia COVID-19,

Abordou depois o enquadramento político e social, em 2020, onde referiu que a pandemia causou uma enorme crise económica e social, interrompendo a trajetória de crescimento e desenvolvimento económico em Évora e de retoma em Portugal, na zona Euro e na União Europeia. Sublinhou que, por isso, os principais os problemas estruturais da economia portuguesa, com destaque para a pobreza, a desigual distribuição do rendimento e as dívidas pública e privada, se agravaram.

Em Évora, disse, a crise económica e social inverteu o desenvolvimento global que se vinha verificando, tendo causado um aumento substancial do desemprego, uma quebra nos

rendimentos disponíveis e um aumento significativo das famílias em dificuldades e abaixo do limiar da pobreza. Salientou um agravamento dos problemas ligados ao acesso a serviços públicos, em particular, à saúde, mas também à habitação, à educação e mesmo a bens de primeira necessidade.

De seguida, **o senhor Presidente** remeteu as principais condicionantes à ação municipal em 2020 para o Relatório de Gestão, nomeadamente, quanto ao Orçamento de Estado para 2020; quanto ao principal fator de desequilíbrio económico e financeiro estrutural do Município, o insustentável sistema multimunicipal de águas e saneamento que continua a ser imposto pelo Governo contra a vontade do Município; a liquidação do PAEL e a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro que está a ser cumprido e tem permitido a recuperação das Contas Municipais.

A grande condicionante, em 2020, foi o surgimento da pandemia COVID-19 que obrigou à reformulação de prioridades, a alterações significativas nas Opções do Plano e no Orçamento Municipal, a centrar toda a atividade municipal em função da pandemia COVID-19. As novas Opções tomadas pelo Município, em clima de grande instabilidade, de medo coletivo, mesmo de tentativas de instrumentalização e populismos, de grande incerteza, foram determinantes para que a generalidade da população olhasse o Município como referência credível de informação e de orientação face à situação pandémica. Destacou as principais novas orientações decorrentes da situação sanitária enfrentada:

- Seguir as orientações da Direção Geral de Saúde, da Organização Mundial de Saúde bem como o conhecimento científico reconhecido sobre a pandemia;
- Defender a cooperação, no respeito pela autonomia própria, entre as diversas instituições e os diversos níveis de decisão com competências no âmbito da pandemia. Dar prioridade ao trabalho coletivo no território do Alentejo Central e na Comissão Distrital de Proteção Civil, órgão regional primordial na abordagem e combate à pandemia;
- Elaborar um Plano e um Programa de Emergência Municipal para a pandemia, centrados na Comissão Municipal de Proteção Civil e numa Equipa de Coordenação da atividade municipal. Nessa sequência, foi criado um Fundo de Emergência Municipal para as necessidades impostas pela pandemia;
- Para minorar o impacto económico e social da pandemia, foi decidido manter, observando as normas de saúde e segurança necessárias, as obras e o investimento público municipal previsto, ainda que adequando calendários. Foram, ainda, aprovadas diversas medidas de apoio social e à atividade económica.

Para minorar o impacto da crise económica, a Câmara Municipal entendeu manter e até reforçar, quando possível, todos os investimentos municipais previstos para 2020. Deste modo, procurou-se salvaguardar o emprego, o nível da atividade económica em particular no concelho e condições para uma futura retoma. Destes investimentos, relevou:

- O Programa de Revalorização do Centro Histórico, com os investimentos incluídos no PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – no valor global de € 9,5 milhões de euros a executar até 2022. Salienta-se a requalificação do Palácio D. Manuel com a criação do Centro Interpretativo da Cidade (€ 1,5 milhões de euros), a reabilitação do Teatro Garcia Resende e a requalificação do estacionamento adjacente (€ 1,6 milhões de euros) e a recuperação do Salão Central (€ 2,5 milhões de euros). Recorda-se que uma das componentes deste Plano é o apoio à requalificação de edifícios de instituições e privados, com apoio do IFRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana;
- Os investimentos na área ambiental como o POCITYF ou a recuperação do Aqueduto da Água de Prata;
- A conclusão da ligação pedonal e ciclável entre o Centro Histórico e a Zona Norte / Bacelo;
- A continuação da requalificação do Parque Escolar e das Piscinas Municipais;

- Os investimentos na área económica como o novo acesso do PITE à rotunda do Br. Almeirim, a aquisição de terrenos no PITE, a conclusão da Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira.

De seguida, o **senhor Presidente** abordou as principais linhas da atividade municipal de 2020. Começou pela área “*Évora Participativa*” onde a pandemia impediu todo o programa participativo presencial que foi minorado, mas muito aquém do que se pretendia, pelo uso de meios digitais. Ainda assim, foi possível garantir a continuidade de importantes processos participativos como o Plano Municipal de Juventude, o Plano Estratégico do Aeródromo ou o funcionamento de alguns Conselhos e Comissões municipais. Na *Câmara Moderna com Cultura de Serviço Público*, avançou-se na consolidação da nova Organização de Serviços, o prosseguimento da mobilidade interna de vários trabalhadores, a reposição de rendimentos e direitos, ainda que restrita, decorrente do OE/2020 e a conclusão e abertura de novos concursos de pessoal com vista ao reequilíbrio, ainda que lento, do Mapa de Pessoal, essencial para a defesa, salvaguarda e melhoria dos serviços públicos.

Destacou a sub-função de *Finanças Municipais Saudáveis*, detendo-se nalguns indicadores económicos e financeiros estruturais.

Começou por reiterar o impacto negativo da pandemia nas receitas municipais bem como a necessidade de dirigir meios financeiros para o combate à pandemia, nomeadamente, o Fundo de Emergência Municipal e a atividade direta do Município que terá rondado cerca de € 2 milhões de euros. Contudo, foi possível prosseguir a trajetória de recuperação das Contas do Município como se pode constatar nos itens que a seguir se referem.

A *dívida global* do Município regista, desde o início do anterior mandato, em outubro/2013 e até 31/12/2020, uma significativa redução global, de menos 34.641.448,91 € (- 36,5 %). Em 2020, a redução global da dívida foi de -3.783.527,21 €.

O prazo médio de pagamento a fornecedores, que no 2º semestre de 2013 atingiu 867 dias, mais de 2 anos, foi reduzido, face a 2013, em menos 678 dias, ou seja, em menos 89,8%. Em 2020, face a 2019, houve uma redução de 56 dias, apesar da pandemia, situando-se nos 77 dias.

Sublinha-se que o Município de Évora, apesar da situação pandémica, terminou o ano de 2020 sem pagamentos em atraso, pelo quinto ano consecutivo.

O equilíbrio orçamental foi aprofundado como se vê no Quadro 5 do Relatório de Gestão, salientando que, em 2020, o Município apresenta um valor positivo de 2.915.759,30 €, recordando que, em final de 2013, existia um desequilíbrio orçamental negativo de - 9.548.693,31 €. Quanto ao saldo orçamental, em 2020, foi positivo em 5.012.699,58 € quando, em final de 2013, era negativo de - 7.675.842,57 €.

Quanto ao equilíbrio económico sublinhou que, devido à alteração de critérios em diversos agregados e rubricas do apuramento de resultados, traduzidos na Demonstração de Resultados e no Balanço, que os resultados, quer os operacionais quer os líquidos, se tornam diretamente incomparáveis. Deu um exemplo: a rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização” em que a aplicação do SNC-AP obriga a diminuir o número de anos de vida útil de um conjunto de ativos, passando alguns de 80 anos para 50 anos; devido a essa decisão administrativa, os custos de amortização, disparam; no, caso, em 2019, esta rubrica apresentava um valor de € 6.937.661,84 tendo crescido, apenas por alteração de critério, para € 9.505.504,42, isto é, mais € 2.567.842,58.

Em 2020, a pandemia mas, sobretudo, a alteração imposta pelo SNC-AP determinam um valor negativo, aumentado administrativamente face ao POCAL. Retire-se o valor de € 2.567.842,58, atrás referido, e constata-se que o valor dos resultados operacionais seria residualmente negativo: - € 107.584,72.

Em 2020, a pandemia e a alteração imposta pelo SNC-AP determinam um valor negativo, aumentado administrativamente face ao POCAL. Retire-se o valor de € 2.567.842,58, atrás

referido, e constata-se que o valor dos resultados líquidos reduz substancialmente para - € 1.435.014,09.

Reafirmou que a consolidação da tendência positiva verificada desde 2013 exige a resolução do principal fator de desequilíbrio económico que se prolonga: a inserção no sistema multimunicipal de água e saneamento com a empresa AdVT.

De seguida, referiu-se ao excesso de endividamento. No início do anterior mandato, em 2013, o limite de endividamento estava enormemente ultrapassado, sendo o excesso de € 32,6 milhões de euros. Em 2020, pela primeira vez, desaparece o excesso de endividamento e, pelo contrário, o Município ganha uma capacidade de endividamento de € 4.948.806. Entre final de 2013 e final de 2020, recuperou-se do excesso de endividamento de -32.559.910 €, passa a cumprir-se a lei e há um ganho de capacidade de endividamento de quase € 5 milhões de euros.

Salientou, ainda, a continuidade do apoio à descentralização para as Freguesias bem como o apoio, ainda que muito limitado pelas restrições financeiras, ao Movimento Associativo. Contudo, vencido o PAEL, a Câmara Municipal atribuiu, pela primeira vez desde 2009, quando tinha sido impedida pela situação de fálência, apoios financeiros, sobretudo, aos Bombeiros Voluntários, aos clubes e às associações juvenis, apoio fundamental no contexto de fragilidade causado pela pandemia.

O senhor Presidente abordou, de seguida, a área denominada “*Évora Criativa*” onde a primeira componente é o setor cultural e do património. Aqui destacou o tremendo impacto da pandemia que praticamente paralisou este sector e causou, e está a causar, imensas dificuldades materiais a quem depende da cultura. Contudo, o Município manteve os eventos possíveis, criou programas por via digital, garantiu apoios e procurou minimizar as consequências da pandemia. Ainda que tendo sido obrigado a rever o plano inicial, em particular o modelo participativo, foi reforçada a preparação da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura/2027, nomeadamente, com o funcionamento pleno da Equipa de Missão.

Referiu-se, depois, à área económica onde a recessão económica afetou, em particular micro e pequenas empresas com destaque para o sector turístico e do comércio local. O desemprego cresceu significativamente e instalou-se uma preocupante crise social. Contudo, a economia do concelho mostrou uma capacidade de resistência superior à média regional e nacional e continuaram em curso negociações e mesmo investimentos para a expansão de empresas existentes e a instalação de novas empresas o que deixa boas perspetivas para a futura retoma económica no concelho. Referiu como exemplos do que acabou de referir as áreas agro-alimentar, turística, eletrónica e aeronáutica.

O senhor Presidente referiu, de seguida, a área denominada “*Évora Solidária*” com várias componentes. **A primeira**, denominada *Lutar pela Região e pela coesão regional*, onde o município participou em iniciativas e parcerias diversas em prol do Alentejo, com destaque para o combate à pandemia COVID-19 mas, também, outras iniciativas ligadas ao desenvolvimento do Alentejo, como a exigência da construção do Hospital Central do Alentejo, que continua adiado, ou a ligação ferroviária Sines / Évora / Espanha, exigindo-se um terminal de mercadorias que sirva Évora e a região.

A segunda, a *Educação Pública para a Cidadania*, onde destacou as alterações negativas impostas pela pandemia COVID-19, salientando que as aulas por via digital penalizaram os estudantes de menores recursos económicos, para além de outras consequências ainda por apurar em pleno. Continuou o plano de investimentos nas escolas e, ainda, a reivindicação e proposta para a reabilitação urgentes da Escola Secundária André de Gouveia e Escola de Santa Clara bem como a disponibilidade da Câmara Municipal para ajudar o Governo a resolver o problema do amianto naquelas escolas. O destaque maior vai, contudo, para os apoios do Município à

salvaguarda da saúde e segurança em cada escola, no âmbito do combate à pandemia COVID-19.

A terceira, *Combater os Problemas Sociais*, onde destacou todo o trabalho no âmbito da pandemia COVID-19, com a criação de estruturas e programas de apoio social e, ainda, o trabalho da Rede Social e das Unidades de Rede, o Plano Integrado de Apoio Social, o regulamento para a melhoria das condições de habitabilidade e o papel da Habévora. Sublinhou que a crise social decorrente da pandemia aumentou muito a pobreza já existente, a quebra de rendimentos por via do desemprego, as dificuldades de acesso a habitação condigna de muitas famílias e não só as que se vêm designando por carenciadas mas, também, dificuldades de acesso a bens de primeira necessidade.

A quarta, a *Saúde Pública*, relevou a situação pandémica que atravessou todo o ano e que pôs à prova o Sistema Nacional de Saúde. Valorizou o trabalho efectuado pela Câmara Municipal no apoio aos doentes de lares residenciais, nomeadamente, com a criação de uma Estrutura de Acolhimento Residencial que funcionou numa residência cedida, com contrapartida financeira, pela Universidade de Évora que assistiu 100 doentes de todo o distrito e com a criação da Estrutura Municipal de Apoio ao Hospital, EMAH, que permitiu que o Hospital do Espírito Santo não entrasse em rutura e acolheu 120 doentes do Alentejo Central. Destacou, ainda, diversos apoios à população, em particular, a idosos e instituições, no âmbito do combate à pandemia. Lembrou que se registaram dificuldades e mesmo impedimentos vários no acesso à saúde, quer pela prioridade dada à pandemia, quer pela falta de profissionais, quer pelo insuficiente investimento por parte do Estado e sublinhou a importância da exigência do Município na reabertura das Extensões de Saúde nas freguesias rurais.

Chamou a atenção para o contínuo adiamento do processo de início de construção do Hospital Central do Alentejo em Évora mas, também, para a reunião com a senhora Ministra da Saúde onde ficou acordado que o Município assumirá, através de acordo a celebrar, a obra de infraestruturas e acessibilidades ao novo Hospital desde que o Governo garanta o financiamento integral das obras. Lembrou que se registaram dificuldades várias quer no acesso à saúde, quer na falta de profissionais, quer no insuficiente investimento por parte do Estado.

Na quinta, o *Desporto para Todos*, salientou a grande quebra da actividade decorrente da pandemia, as dificuldades dos clubes, associações e atletas. O Município atribuiu apoios financeiros pela primeira vez desde 2009, o que só foi possível pela recuperação das Contas do Município. Este apoio foi essencial para os clubes e associações minorarem a quebra de receitas.

Na sexta, a *Juventude*, destacou a continuidade do trabalho no seio do Conselho Municipal de Juventude, nomeadamente, para a elaboração do Plano Municipal de Juventude em curso.

O senhor Presidente abordou a última área denominada “*Évora Sustentável*” onde a primeira componente trata do *Ordenamento do Território e Urbanismo*, onde referiu a continuidade dos trabalhos para a revisão do PU e do PDM. Quanto à *habitação*, destacou a elaboração e aprovação da Estratégia e do Plano Local de Habitação, um dos primeiros do país, bem como a assinatura do contrato com o Governo para o seu futuro financiamento que, a concretizar-se, permitirá construir 200 novas habitações e recuperar 220 outras.

Sublinhou, ainda, a elaboração em curso do Plano de Mobilidade Sustentável, instrumento decisivo para um salto qualitativo na mobilidade mas, também, na qualidade de vida urbana, apontada aos desafios do futuro como as alterações climáticas.

Na segunda componente, *Ambiente e Sustentabilidade*, **o senhor Presidente** voltou a referir os problemas decorrentes da integração forçada do Município no sistema multimunicipal das Águas do Vale do Tejo, reafirmando que o problema é político dado que o Governo recusa cumprir a vontade deliberada pelo Município de sair daquele sistema e recuperar as suas legítimas competências nesta matéria. Sublinhou o problema estrutural, que é nacional, da necessidade de

investimento de requalificação das redes de água e saneamento em baixa que continua sem perspectiva e a penalizar os Municípios que legitimamente pretendem garantir a gestão municipal daquelas redes. Abordou, ainda, a limpeza e higiene públicas para dizer que se deu um importante salto qualitativo para a sua melhoria, ainda que se continuem a registar dificuldades, sobretudo, devido a comportamentos indesejáveis como os depósitos ilegais de lixo, mais de 4.000 em 2020.

Na terceira componente, *Reforçar a Proteção Civil e a Segurança*, salientou a capacidade e eficácia do Serviço Municipal de Proteção Civil, e do seu Coordenador Joaquim Piteira, que deram uma resposta excepcional no combate à pandemia, relevou ainda o apoio dado aos Bombeiros Voluntários nomeadamente, com a negociação e assinatura de um novo Protocolo, o que não acontecia desde 2009, e que cumpriu o compromisso de, recuperadas as Contas do Município, ser a primeira instituição a ter apoio financeiro e a normalizar os apoios municipais que, em 2020, se cifraram em mais de 100 mil euros. Notou que se mantiveram baixos níveis de criminalidade que, contudo, não devem ocultar alguns problemas localizados que se fazem sentir.

O senhor Presidente fez ainda uma referência à Conta de Gerência e ao Orçamento para salientar que, compreensivelmente face à pandemia, diminuiu o grau de execução, ainda assim acima de anteriores anos. Relembrou que a aplicação do SNC-AP introduziu diferenças substanciais que dificultam, em diversas situações, comparações diretas. Ainda assim, considerou que foi possível reorientar o Orçamento e dar uma resposta eficaz, nas diversas áreas e atenta a pandemia COVID-19, aos desafios colocados num ano tão atípico e estranho.

O senhor Presidente concluiu afirmando que a atividade municipal, em 2020, como demonstram o Relatório de Gestão e a Conta de Gerência, foi profundamente afetada pela pandemia COVID-19 que se constituiu como prioridade das prioridades para o Município mas, disse, foi dada uma resposta eficaz, inovadora, serena e credível que a população assumiu como referência de verdade e rigor. Apesar da pandemia, o Município deu continuidade ao trabalho e investimento noutras áreas, e apesar das dificuldades e problemas identificados, deu um contributo decisivo para perspetivar a futura retoma do Município e do concelho, nomeadamente, com a salvaguarda do equilíbrio financeiro e económico e a tendência para melhoria das Contas do Município. Assim, concluiu, o Município deu um importante contributo para salvaguarda da saúde e segurança da população no âmbito da pandemia COVID-19 e para que, no futuro, se possa continuar o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos e de Évora.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou, uma vez que o senhor Presidente referiu existirem avanços relativamente ao Plano de Urbanização e ao Plano Diretor Municipal, quais são concretamente esses avanços e o que estava previsto em termos da conclusão da alteração desses mesmos Planos.

Relativamente à Mecachrome, questionou se a produção da Fabrica que vai ser transferida para Évora era só referente à produção nacional ou também estava incluída a internacional.

Quanto à dívida da Câmara, perguntou qual é exatamente, quais os encargos que acarreta, quais os prazos e se já estavam a fazer alguns pagamentos.

O senhor Vereador João Ricardo pediu um esclarecimento relativamente à questão do número de trabalhadores da Câmara Municipal, porque reparou que numa parte do documento, do Quadro de Pessoal da Câmara, menciona 987 trabalhadores, menos 6 que em 2019, e noutra página refere 982.



Referiu também que da leitura do documento surgiram-lhe dúvidas nomeadamente com o Fundo de Apoio Municipal, porque num dos documentos diz que foram sobescritos 969 mil euros, e contabilizados até 31 de dezembro 108 mil euros, e noutra página do mesmo documento refere que o Fundo de Apoio Municipal tem uma dotação de 832 mil euros, compromissados 719 mil euros e pagos 430 mil euros. Portanto, parece-lhe que existe ali uma diferença que gostaria de ver esclarecida.

No Plano de Atividades daquilo que lhe foi dado perceber não trouxe grandes novidades, como por exemplo a questão do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, onde não houve nenhum avanço, o Programa Casa Caiada, tal como já o tinha referido no ano passado, é um Programa que já não serve, este ano por exemplo teve apenas uma candidatura, no entanto a Câmara insiste em mantê-lo.

As intervenções nas arcadas, no início do mandato começaram com muita força, mas depressa pararam e ultimamente nada tem sido feito.

No relatório reparou, também, numa questão que já tem debatida algumas vezes, e que tem a ver com os diagnósticos que têm sido feitos às muralhas, dos quais ainda não se viu nenhuma conclusão. E o certo é que os anos vão passando, nada tem sido feito a esse nível, e como todos sabem as muralhas de Évora dignificam muito todo o espaço do Centro Histórico e com tal deveriam estar em boas condições.

Quanto a valorizar o Património Concelhio com a Região, apenas se registou uma única parceria com o PACT, o que é manifestamente pouco.

Relativamente ao Turismo verifica-se que a sinalética existente já não se coaduna com uma cidade como Évora, Património da Humanidade.

Quanto às promoções turísticas, algumas coisas foram feitas, mas verificou-se que desde 2019 não se introduziu nenhuma novidade nesse sentido, e no seu entender existem equipamentos que podiam ser aproveitados para a promoção turística, nomeadamente a Arena de Évora que continua subaproveitada, exceto nesta ultima fase que tem servido, e bem, para Centro de Vacinação. Ainda assim, no que diz respeito à parte turística é um equipamento que podia prestar um bom serviço ao Concelho, mas efetivamente não tem tido esse aproveitamento.

Relativamente à questão de fomentar a Economia, o Emprego e atrair Investimento, daquilo que foram as iniciativas municipais apenas se registou uma com a Associação Comercial de Évora, o que é manifestamente pouco para Évora enquanto capital do concelho e do distrito.

No que concerne à Água pelo Ambiente para construir um ambiente sustentável, apenas foram apresentados projetos com incidência no Centro Histórico, mas como não se conhece nenhum deles gostava que lhe dessem alguma informação sobre esse assunto.

Relativamente à Promoção do Comércio e dos Serviços Locais apenas se registou como apoios a oferta de papel de embrulho e sacos de papel aos comerciantes. Considera muito positivo e de realçar a isenção do pagamento do estacionamento tarifado.

Na rúbrica da Évora Solidária, encontra-se com muita frequência, estudos e projetos, mas nada mais que isso com exceção da requalificação da Casa da Mata e da recuperação da água das Piscinas Municipais. Existe a intenção para a construção de um Estádio Municipal, mas também não tem passado disso.

Freguesias Rurais são uma parte do território tão importante quanto a sede do concelho.

Relativamente à Mobilidade, Circulação e Transito pouco foi feito e deu o exemplo da reformulação da circulação do trânsito no interior da Azaruja que se agudiza de dia para dia e não se vê solução à vista. E o mesmo se passa quanto à requalificação de toda a rede viária em propriamente dita.

Na questão da Limpeza e Higiene Urbana algumas coisas foram feitas, mas voltou a chamar a atenção para a questão dos sanitários públicos, que mantêm as condições deficientes dos outros anos, são de imensa utilidade para quem nos visita, portanto, é muito urgente que houvesse uma intervenção nessa área.

Quanto à dívida o **senhor Vereador** disse que achou positiva a sua redução em 3,8 milhões de euros, mas tudo isso feito à custa da falta de investimentos em especial nas Freguesias Rurais, que foram fortemente penalizadas.

Ainda assim, também achou positivo que em 2020 pela primeira vez tenha desaparecido o excesso de endividamento, mas, voltou a frisar, tudo isso à custa da falta de investimento. No total a execução do orçamento de 2020 foi inferior ao de 2019, eventualmente pelos problemas da Pandemia.

Na questão das despesas correntes a execução também foi inferior à do ano passado, mas a de capital pareceu-lhe que foi bastante baixa não tendo chegado aos 55%.

Deduziu também que a baixa execução de bens de capital se ficou a dever aos fundos comunitários não terem sido devidamente explorados, bem como alguns investimentos que estavam previstos em orçamento e que não tiveram qualquer desenvolvimento, ainda assim, foi superior a 2019 o que significa que provavelmente alguns fundos comunitários não foram devidamente aproveitados.

Verificou, por exemplo, que a dívida aos fornecedores aumentou em relação a 2019, num total de 12 milhões e 100 mil euros, onde está incluída a questão das águas, que se compreende, mas gostava de uma explicação sobre a dívida aos outros fornecedores.

Registou como positivo o aumento das transferências do Estado às Autarquias no que diz respeito a impostos.

O senhor Vereador José Policarpo começou a sua intervenção por dizer que gostaria de colocar algumas questões para perceber qual a previsão e estimativas que o Executivo está a pensar fazer para debelar alguns problemas que são absolutamente prementes.

Um deles tem a ver com o valor efetivo da dívida, pois percebe-se que existe uma redução de cerca de 30%, e aí o equilíbrio contabilístico foi conseguido, mas tal como o senhor Presidente referiu a capacidade de endividamento ainda é baixa, tanto mais que continua a existir a necessidade de intervenção em baixa que tem um valor de 20 milhões, para além da rede viária que está calamitosa e para a reabilitar serão necessários milhões de euros.

Efetivamente houve uma melhoria efetiva nos pagamentos, aos 77 dias, mas estamos perto do limiar dos 90 dias. A execução da receita também ficou aquém dos 85% ficando-se muito no limiar do equilíbrio financeiro. Portanto, face a este quadro as finanças da Câmara estão melhores do que as que foram herdadas, mas ainda assim longe de estarem bem.

Neste sentido, daquilo que viu o que era importante dizer em sede de prestação de contas, face à situação financeira da Câmara, é deixar claro o que ainda podem fazer na execução orçamental até ao final do ano, e também algumas perspetivas para quem vier a assumir os destinos do Executivo Camarário de Évora, ter a noção das condições que virá encontrar para poder executar as obras que, na sua opinião, são estruturantes nomeadamente as questões que se prendem com a água, rede viária e higienização.

O senhor Vereador Eduardo Luciano relativamente ao Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico, recordou que foi começado muito antes de 2020, com um processo inicial de avaliação, análise e negociação que esteve sempre em curso.

Já em 2021 foi contratado o Plano de Salvaguarda, razão porque não está refletido nas contas de 2020, existe um cronograma estabelecido e acertado da concretização prática do Plano que será presente a uma próxima reunião de Câmara, portanto, não é verdade que durante o ano de 2020 nada tenha acontecido sobre isto.

Aliás aconteceu exatamente o mesmo com o Plano de Urbanização em que o relatório de avaliação foi apresentado em reunião de Câmara por duas vezes. O Plano Diretor Municipal encontra-se na fase de avaliação de execução, e até ao final do ano entram na fase da construção do Plano Diretor Municipal.

Relativamente aos apoios ao Comércio Local, acha que o senhor Vereador João Ricardo se esqueceu de um pormenor que é muito mais impactante, do que propriamente a isenção do pagamento do estacionamento, e que tem a ver com a isenção da ocupação de espaço público para esplanadas, que foi concretizado durante todo o ano de 2020 e ainda em 2021.

Aceitou as críticas que foram feitas por ter havido uma ou outra fragilidade na área da promoção turística, mas como todos sabem no ano de 2020, a concretização destes projetos ficou completamente a zero, em Évora e em todo o território nacional. Ainda assim, em situação de pandemia, ainda que sem a mesma visibilidade, deram-se avanços significativos com a Bilhética Única da Rede de Museus de Évora, que infelizmente também não teve o impacto que devia ter se todos os parceiros tivessem ficado na Rede.

A senhora Vereadora Sara Fernandes relativamente à questão da Évora Solidária e ao facto de terem dito que não existiu mais nada para além da Casa da Mata e da recuperação do Tanque das Piscinas, deu alguns exemplos de trabalhos que foram realizados, nomeadamente o caso de a Habévora que recuperou e entregou vinte e três casas para Habitação Social, foram lançadas as obras de três Centros de Convívio que estavam paradas há praticamente 20 anos, para além de todas as intervenções que foram feitas nas escolas de todo o Concelho.

Em termos de projetos ambientais referiu dois no Centro Histórico, nomeadamente o POSITYF que, com todo o trabalho que já foi realizado, vai permitir a concretização de três recreios cobertos em escolas da cidade, duas das quais fora do Centro Histórico.

O projeto ambiental LIFE ÁGUA de PRATA que vai permitir intervenções ao longo de toda a ribeira da Torregela, começando na Malagueira até à Zona Industrial, não esquecendo também a questão da irrigação do relvado do Bacelo, sem dúvida uma obra de grande monta.

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por saudar as contas que foram apresentadas e reconhecer nelas, de facto, um excelente indicador para a Câmara Municipal e para os municípios, desde logo por terem ocorrido num ano atravessado por uma pandemia que colocou fortes restrições em tudo e a todos.

[a resposta à COVID-19] foi um desafio extraordinariamente bem desempenhado por este município a todos os níveis, pela resposta de todos os trabalhadores e, em particular, do Serviço de Proteção Civil. Mas também pela resposta dada pelas entidades ao nível da colaboração interinstitucional que sempre foi existindo, sem esquecer a população que manteve a serenidade necessária e o respeito pelas normas.

Foi também um ano em que o Município de Évora, no processo longo e difícil de recuperação e convergência com os indicadores económicos e financeiros a que está obrigado desde 2013, foi obrigado a devolver 2 milhões de euros referentes ao Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas. Como tal, deixou uma manifestação de grande satisfação pelas contas que estavam a ser apresentadas.

Em relação a outros assuntos, disse que é importante perceber que existe um aumento de despesa compreensível, precisamente pela capacidade que o Município tem hoje em fazer investimento, facto que estava vedado há mais de dois ou três anos. Atualmente já é possível fazer investimento, e está a ser feito, não só em obras por administração direta, mas também a nível de empreitadas e em particular as inúmeras obras cofinanciadas.

Salientou ainda que, não obstante a grande capacidade que hoje têm para satisfazer a contrapartida nacional em várias obras, houve também um trabalho de preparação dos serviços operacionais, que é importante não esquecer. Ou seja, não é por acaso que em 2020 entrou um conjunto alargado de trabalhadores para os serviços operacionais, fruto do lançamento de concursos que se iniciaram nalguns casos em 2018/2019 e que, na verdade, vieram rejuvenescer o mapa de pessoal, algo que não se via há mais de 10 anos.

Foi também o ano em que iniciaram investimentos estruturantes, nomeadamente a recuperação, modernização e aquisição de máquinas, que permitiram constituir brigadas de estradas que não funcionavam, pelo menos com este índice de produtividade há mais de 12 anos.

Em relação à questão colocada a respeito das freguesias, esclareceu não se ter verificado quaisquer alterações nos contratos interadministrativos e acordos de execução. Muito menos na alegação de redução de transferências financeiras do Município. Pelo contrário, o que se verifica e sobretudo a partir de 2022 com a transferência de competências, é um aumento das transferências financeiras na ordem dos 19%, num processo que é exemplar e que concretiza neste patamar aquilo que não se verificou na transferência de competências impostas pela Administração Central à Administração Local.

O senhor Presidente relativamente à Mecacrhome, disse que as atividades a que se referiu dizem respeito apenas às atividades no País, que serão todas deslocadas para Évora.

Quanto à dívida, esta situa-se em 60 milhões de euros, menos 36,5% do que em 2013, os encargos têm vindo a diminuir de uma forma significativa, e recordou que entre amortizações e juros em 2020, pagaram um valor a rondar os 4,5 milhões de euros. No ano anterior, pagaram mais de 5 milhões de euros e este ano vão pagar um valor ainda mais baixo o que significa que diminuiu substancialmente. Chamou a atenção que as verbas dirigidas para estes encargos poderiam ter sido usadas em investimento, não fosse a dimensão da dívida herdada em 2013.

Relativamente ao número de trabalhadores, disse que está definido no Quadro de Pessoal e pode apenas ter havido um lapso, mas de facto o número está determinado, e de momento não podia responder ao porquê da diferença que o senhor Vereador João Ricardo mencionou.

O senhor Presidente, referiu-se ao Fundo de Apoio Municipal para dizer que apenas contabilizaram tudo aquilo que foram os custos diretos e que compraram fora, ou seja, não é contabilizado tudo o que foi feito por administração direta e pelos serviços da Câmara. Portanto, admitia que pudesse haver algumas divergências que tenham a ver com investimentos, serviços adquiridos e também alguns bens, que não passaram pelos serviços diretos da Câmara.

Quanto à questão da Casa Caiada, concordou com o senhor Vereador porque de facto é uma questão que tem que ser repensada

Relativamente às Arcadas, começou por referir que durante mais de 30 anos não sofreram qualquer tipo de intervenção. Em 2014 a Câmara decidiu fazer uma intervenção direta nas arcadas, e a Direção Geral de Cultura ameaçou embargar a obra porque não se pediu autorização para fazer a intervenção, ou seja, durante 30 anos não se fez nada e quando se começou as obras



pairou logo a possibilidade de serem embargadas. Naturalmente, depois de uma reunião com a Direção Regional da Cultura o problema foi ultrapassado, e resolveram fazer as obras da forma como a Direção Regional de Cultura pretendia, ou seja, apresentar um projeto para a intervenção nas Arcadas, que se encontra pronto faltando apenas acertar alguns pormenores. Salientou o facto de a Câmara ter uma excelente relação com a Direção Regional de Cultura, no entanto têm várias dificuldades operacionais que depois atrasam as obras.

Relativamente às questões da Região não podia aceitar que se dissesse que a parceria foi só com o PACT, porque existem parcerias com várias entidades como por exemplo a CCDRA, a Entidade Regional de Turismo e as várias Comunidades Intermunicipais com as quais têm trabalhado aspetos diferenciados.

Em termos de Economia, apesar de já ter feito uma referência a esta situação, salientou que a Câmara Municipal comprou 10 hectares para ampliar o PITÉ / Parque Industrial e Tecnológico de Évora, e ainda ficaram apalavrados mais 16 hectares que podem adquirir logo que haja essa necessidade.

Por exemplo ao nível das Freguesias Rurais concluíram a Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira, que tinha problemas gravíssimos que se foram arrastando durante vários anos, o mesmo relativamente a Nossa Senhora de Machede, embora com alguns atrasos na intervenção devido ao custo elevadíssimo apresentado pela EDP para o PT necessário para aquela zona. Ainda assim, estão a trabalhar com os investidores para tentar chegar a um acordo relativamente ao custo do PT.

Dando continuidade **o senhor Presidente** relativamente à execução do Orçamento, recordou que durante muitos anos tiveram execuções orçamentais na ordem dos 30 e 40%, e finalmente estão a conseguir aproximar-se dos 80 a 90%. Julgava que era importante ter esta visão histórica, porque de facto deram passos importantes relativamente à melhoria da execução do Orçamento. Deixou ainda claro que não têm desperdiçado Fundos Comunitários, muito pelo contrário, têm-nos aproveitado e por isso mesmo é que por vezes têm que colocar no Orçamento verbas a prever candidaturas para Fundos Comunitários. Podem eventualmente não as conseguir, mas têm que estar no Orçamento porque se não o fizerem não tem possibilidades de fazer a candidatura.

Relativamente às dívidas aos fornecedores, como sabem a maior de todas tem a ver com a Águas de Vale do Tejo, portanto, pode haver variações da dívida, mas o importante é que se reduziu os prazos de pagamentos, e mais um ano que a Câmara não tem pagamentos em atraso, ou melhor, esta situação vem acontecendo há mais de 3 ou 4 anos, o que sem dúvida é um facto importante. Relativamente à capacidade de endividamento, se tiverem em conta que o excesso de endividamento era de 32,5 milhões de euros, e passaram a ter uma capacidade de 5 milhões de euros, sem dúvida que fizeram um progresso verdadeiramente assinalável. Portanto, entendia que o que tinham que fazer era garantir, em termos futuros, que essa capacidade de endividamento seja gerida para poderem continuar a fazer investimentos estruturantes, que já começaram a ser feitos, mas naturalmente que Évora necessita de muito mais em várias áreas.

Prosseguindo **o senhor Presidente** informou que têm o levantamento dos custos necessários para as várias prioridades da rede viária, para as quais serão necessários vários milhões de euros, e por isso sempre tem dito que vai levar muito tempo para ser recuperada, porque apesar de fazerem algumas intervenções diretas, empreitadas e aquisição de serviços, é uma situação que vai demorar muito tempo até ser reparada.

O Governo na última reformulação do Quadro Financeiro Plurianual Portugal 2020 tentou que a Comissão Europeia aceitasse colocar verbas para a rede viária secundária, mas não foi aceite o que significa que se continua sem verbas para resolver o problema

No mesmo contexto **o senhor Presidente**, frisou que em termos de futuro, do ponto de vista Económico e Financeiro o Município tem capacidade para começar a fazer investimentos estruturantes relativamente a grandes falhas que existem em Évora, nomeadamente um Pavilhão Multiusos que até já esteve planeado, mas por razões várias não avançou.

Referiu-se também a investimentos a nível das Vilas e Aldeias, por exemplo em Guadalupe com a iniciativa de uma Associação foi possível fazer o Centro Interpretativo do Cromeleque dos Almendres, ou em S. Brás do Regedouro, onde foi possível com um investidor turístico encontrar uma solução para recuperação da aldeia.

A Fábrica de descasque de amêndoas que está na Azaruja, por vontade do investidor teria sido instalada em Évora, mas a Câmara disse que não tinha terreno, no entanto existia essa disponibilidade na Azaruja, o que após algumas conversações conseguiram que o investidor instalasse a Fábrica naquela freguesia.

Referiu também que no dia seguinte iriam inaugurar uma Fábrica de Nozes, onde estará presente o senhor Ministro da Economia e a senhora Ministra da Agricultura, que vai ficar entre S. Manços e Torre de Coelheiros, com um investimento de 6 milhões de euros e que provavelmente irá permitir ter uma produção de nozes industrial muito significativa em Portugal, portanto existem várias questões que mostram essas perspetivas de futuro.

O senhor Vereador José Policarpo referiu que sempre defendeu que um dos muitos papéis do Presidente da Câmara é ser o embaixador e facilitador de bons investimentos, que criem postos de trabalho, o que sem dúvida é um grande problema.

Ainda assim, no seu ponto de vista, antes do investimento num Pavilhão Multiusos existe o problema da água e a questão da rede viária, que são dois problemas prementes e que colocam vários constrangimentos às populações.

O senhor Presidente referiu que de facto esses investimentos são fundamentais, mas como todos podem perceber pelos montantes que estão envolvidos não serão questões para resolver num ano. São assuntos para resolver em vários anos, o que naturalmente levará mais que um mandato. Neste momento, está convencido que têm capacidade para fazer e responder a estas questões essenciais, e dar um impulso a um equipamento que é essencial para o desenvolvimento de Évora e da Região, mas obviamente para isso tem que encontrar financiamentos.

A senhora Vereadora Elsa Teigão relativamente às questões da rede de água, da rede viária e ao Pavilhão Multiusos, discordou do que foi dito pelo senhor Vereador José Policarpo, pois no seu entender uma coisa não invalida a outra, e podem mesmo ser feitas em simultâneo, até porque os financiamentos não se cruzam uma vez que são coisas com fins completamente diferentes, uma tem a ver com o bem-estar e qualidade de vida e outra com o desenvolvimento económico e social, e portanto podem muito bem avançar em simultâneo.

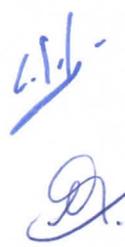
Quanto à questão das opções feitas, não lhe parecia que a Praça de Touros, que apenas sofreu um reaproveitamento daquilo que já existia, tenha condições para dar resposta àquilo que se pretende que seja um Pavilhão Multiusos, para uma cidade como Évora, Capital de Distrito e com pretensões também a ser Capital Europeia da Cultura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão, João Ricardo e José Policarpo, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

1.2. Comunicação à DGAL do Cumprimento dos Limites de Endividamento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Comunicação à DGAL do cumprimento dos limites de endividamento para efeitos da exclusão no âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

De acordo com o disposto no n.º 6 e 7 do artigo 111.º - Fundos disponíveis e entidades com pagamentos em atraso no subsetor local da LOE para 2021 (Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro) temos que:

“6 — Em 2021, são excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as autarquias locais que, a 31 de dezembro de 2020, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando dispensadas do envio do mapa dos fundos disponíveis através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) da DGAL, mantendo-se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso.

7 — A exclusão prevista no número anterior não se aplica aos municípios e freguesias que tenham aumentado os respetivos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL em 31 de dezembro de 2020, face a setembro de 2019.”

Face ao anterior, temos que o Município de Évora:

- Cumpre as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL;
- De acordo com os documentos de prestação de contas de 2020, cumpre os limites de endividamento previstos;
- Os pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL, não registaram em 31 de dezembro de 2020 um aumento face a setembro de 2019.

Sendo que, nos termos do n.º 8 do 111.º da LOE para 2021, a aferição da exclusão a que se referem o n.º 6 é da responsabilidade das autarquias locais, produzindo efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites.

Face ao exposto propõe-se que o Município de Évora, após aprovação dos documentos de prestação de contas para 2020, proceda à comunicação à DGAL do cumprimento dos referidos limites para efeitos da exclusão no âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

1.3. Acordo de Regularização de Dívida / Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI).

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara aprove as minutas com vista à Cessão de Créditos da AdVT ao BEI do Acordo de Regularização de Dívida assinado com a AdVT em 29/12/2020.

Nos termos do disposto na Lei n.º 11/2020, de 7 de maio, que aprova um regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, o Município de Évora procedeu, em 29/12/2020, à celebração de um Acordo de Regularização de Dívida referente a 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho, no montante de 723.786,62 €, acrescido de juros, pelo prazo de 10 anos (40 prestações trimestrais), aprovado em reunião de câmara de 16/12/2020 e sessão da AME de 18/12/2020.

O acordo de regularização de dívida celebrado encontra-se regulado pelo regime jurídico constante do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, com as necessárias adaptações decorrentes da citada lei e do artigo 128.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (o “Regime jurídico dos ARD”)

Nos termos dos diplomas acima citados estava previsto que os créditos objeto de Acordo de Regularização de Dívida podiam ser cedidos a terceiros (artº 90º da Lei nº 71/2018 e artº 5º do DL nº 5/2019), disposição que consta igualmente da alínea a) da Cláusula 8ª do ARD assinado entre o Município de Évora e a AdVT.

E caso a entidade gestora não procedesse à cessão do crédito, no prazo de 12 meses a contar da data de efetivação do ARD, o prazo de pagamento, atualmente de 10 anos, passaria para 5 anos (alínea d) da Cláusula 8ª do ARD).

De acordo com o nº 9 do artigo 4º do mesmo diploma estava previsto que poderia haver revisão da taxa de juro, em caso de cessão de créditos, desde que dessa revisão não resultasse uma taxa de juro a pagar pelas Entidades Utilizadoras, no caso a Câmara, superior àquela que se encontrava em vigor.

Assim, ao abrigo do regime instituído pelos diplomas acima citados, a AdVT/AdP Águas de Portugal, SGPS, S.A. negociou com o Banco Europeu de Investimentos (BEI) com vista à cessão destes créditos.

Na comunicação agora recebida, e apesar da cessão de créditos poder ser efetuada sem a aceitação das Entidades Utilizadoras (nº 2 do artº 5º do DL 5/2019), a AdVT considera determinante que os termos da cessão de créditos a realizar mereçam a concordância dos municípios, para que se proceda à formalização da mesma.

Assim, considerando o enquadramento legal da proposta e as vantagens da mesma para o Município de Évora, quer no que diz respeito ao prazo de pagamento (que se não houver cessão de crédito passa para 5 anos) quer na significativa diminuição dos encargos inerentes ao cumprimento do plano de pagamentos estabelecido, uma vez que na presente data se estima uma taxa de juro de 0,585% (no acordo inicial era de 2,2575%), propõe-se que a Câmara delibere:

I. A aprovação da minuta de contrato de penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., (cfr. Anexo II), para efeitos e nos termos do nº 3 do artº 6º do DL nº 5/2019 e na Cláusula 6.ª do ARD;

II. A aprovação da notificação a efetuar pelo Município à Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E, ao abrigo do nº 3 da Cláusula 3.ª do contrato de penhor de saldo da conta bancária (cfr. Anexo III);

III. A aprovação da minuta da comunicação a efetuar, pela Águas do Vale do Tejo, S.A., com conhecimento ao BEI, ao Município de Évora, relativa à cessão dos créditos (cfr. Anexo IV), e que contém como:

i. Anexo I – Minuta de contrato de cessão de créditos, nas suas versões em língua inglesa e em língua portuguesa;

ii. Anexo II – Minuta da notificação prevista no nº 9 do artigo 4.º e nº 3 do artigo 5.º do DL nº 5/2019, de 14 de janeiro, que irá substituir o Anexo III do ARD;

iii. Anexo III – o plano atualizado de pagamentos do ARD e o plano de pagamentos a 10 anos;

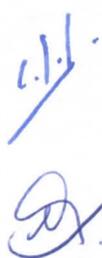
iv. Anexo IV – Minuta da declaração de aceitação dos termos da cessão dos créditos, efetuada através do documento autónomo, assinado pelo Município de Évora, com termo de autenticação, com indicação da mobilidade de taxa de juro que pretende que venha a ser adotada pelo BEI.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

1.4 Ponto de Situação sobre a Pandemia.

O senhor Presidente, relativamente à questão da Pandemia, começou por referir que de momento a situação no Concelho é de acalmia. Existiu apenas um surto que resultou essencialmente de uma festa de estudantes, que rapidamente foi debelado e atualmente há apenas 16 casos ativos no Concelho. Ainda assim, a previsão das autoridades é que os casos possam continuar a subir, durante o mês de julho, e agravar a situação actual. De momento, o Concelho



está integrado no nível mais baixo de risco o que espera que continue a acontecer para que consigam manter a situação controlada.

Salientou ainda o facto da intervenção da Saúde Pública com o rastreamento ter sido fundamental, como aliás sempre defenderam, e se a situação assim se mantiver será possível naturalmente garantir o seu controlo.

No entanto, vão manter até ao mês de julho a Estrutura Municipal de Apoio ao Hospital que dispõe de uma rede de oxigénio, caso seja necessário utilizar apesar de considerar que não irá ser necessário.

Existe ainda um problema que tem a ver com o Centro de Vacinação, embora de momento já tenha solução, que tem estado a funcionar na Arena mas o calor está a tornar a situação insuportável, e por isso em conjunto com a Administração Regional de Saúde e com o Agrupamento de Centros de Saúde decidiram retirar daquele local o Centro de Vacinação, mas já foi encontrado outro espaço que oferece melhores garantias e tem uma resposta capaz para os Municípios e para os profissionais de Saúde, nas antigas instalações da AMATOSCAR que de facto reúne os requisitos necessários e a partir de 6ª feira, dia 18, começa em funcionamento.

Contudo, há uma questão que não está fácil de controlar pela Saúde e que tem a ver com o facto das marcações para vacinação via internet se sobreporem às marcações locais, o que por vezes provoca um acumular de pessoas muito grande, por exemplo na passada 6ª feira foram vacinadas 1300 pessoas exatamente porque houve uma duplicação de marcações e consequentemente houve algumas horas de espera, em alguns casos 7 horas, e grandes filas, mas de facto só com um grande esforço por parte do pessoal da Saúde bem como dos funcionários da Câmara que ali prestam apoio, e ainda porque se conseguiu que viessem de Lisboa vacinas adicionais, foi possível vacinar tantas pessoas embora tenha terminado às 2.00h da manhã. É um problema que está a suceder um pouco por todo o país o que no seu entender tem que ser resolvido rapidamente. No entanto, a vacinação está a correr bem do ponto de vista do número de vacinados em Évora que, salvo erro, neste momento há cerca de 45% da população com a primeira dose e cerca de 25% com a segunda dose.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que aprecia muito a modéstia da intervenção do senhor Presidente quanto ao esforço Municipal que tem sido feito, quer a nível financeiro quer em termos de recursos humanos para que se possa manter o espaço de vacinação.

Ainda assim, pretendia salientar que o novo espaço para a vacinação permite não só que as pessoas não esperem na rua, mas também que o possam fazer sentadas dentro das instalações, é um espaço com ar condicionado e que sem dúvida reúne todas as comodidades e condições para o efeito, de acordo com a opinião do Dr. Nuno Jacinto após visita ao local. É também importante referir que o arrendamento daquele espaço é conseguido com o esforço que é possível fazer-se hoje, devido à recuperação financeira do Município, uma vez que custa 15 mil euros mensais à Câmara, mas efetivamente garante que os cidadãos de Évora que ali vão ser vacinados, e ainda vão ser uns milhares, têm as melhores condições possíveis e, portanto, a Câmara Municipal deve ser congratulada por este esforço e por abdicar de fazer outras coisas investindo claramente nesta prioridade.

A senhora Vereadora Elsa Teigão relativamente ao Centro de retaguarda ao Hospital, onde está instalada a rede de oxigénio, questionou o porquê de o manterem até julho se não há doentes no hospital que o justifique até porque, segundo sabe, tem um custo elevado.

O senhor Presidente esclareceu que foi o Hospital que solicitou à Câmara a sua continuidade pelo facto de estarem preocupados com a possibilidade de vir a ser necessário, devido à evolução da pandemia, embora esteja convencido que não vai ser preciso em função dos dados que dispõem até ao momento.

Neste sentido, aquilo que transmitiram ao Hospital é que efetivamente iam manter o espaço até julho, mas naturalmente garantiram com o proprietário que se houver necessidade ativam novamente o espaço.

A Câmara tomou conhecimento.

1.5 Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 27 de maio ao dia 09 junho de 2021, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 886.485,82€ (líquido de 886.485,82€), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: dá-se conhecimento das modificações ao orçamento n.º 26 e n.º 27 (Alteração Orçamental Permutativa, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2021 (ANEXO II);

Pagamentos em Atraso: no final do mês de maio a Câmara tinha o valor de 223.400,98€, conforme quadro que se anexa (ANEXO III);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de junho de 2021, apresentam um valor de 2.656.276,50 € (ANEXO IV).

Câmara tomou conhecimento.

2. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

2.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração AI, em Évora, propriedade de Hélder de Sousa Monteiro, Lda. Processo 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação, que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração CJ, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação, que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração DB, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO asset Management, SA. Processo 1. 1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação, que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração CK, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO asset Management, SA. Processo 1.150.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação, que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Metre Resende, 22A, fração A, em Évora, propriedade de Barend Jan Peters. Processo 1.625.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação, que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 97.500,00€ (noventa e sete mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.6 – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Frei Bráz, 25, Rua Lagar do Cebo, 12, 12A e Rua Cal Branca, 20, 22, em Évora, propriedade de Almir Teixeira Dias e outros. Processo 1.10330.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação, que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Calvário, 32 e Rua Mestre Lourenço, 14A, fração B, em Évora, propriedade de Nelson Macedo da Cruz. Processo 1.1568.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação do imóvel que se encontra no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 116.000,00€ (cento e dezasseis mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.8. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Trav. Lopo Serrão, 13A e Trav. Tavolante, 16, 16A, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Manuel Felicidade Baião. Processo 1.1741.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação do imóvel que se encontra no processo. O imóvel encontra-se ocupado no r/c e desocupado no 1.º andar e irá ser vendido por 43.746,50€ (quarenta e três mil setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.9. – Empreitada de Execução de Conservação e Restauro de três Chafarizes em Évora. Garantia Bancária n.º 2018.03605.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a libertação parcial (2.ª. tranche) da garantia bancária da empreitada acima referida.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.10. – Impressão de Materiais Gráficos para a Associação Eborae Musica.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Associação Eborae Musica – 117 A3 x 1,57€ = 183,69€ (Ciclo de Concertos Musica e Outras Artes e Convite Música e Outras Artes nos Claustros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.11. – Prémio José Augusto Alegria / Concurso para Jovens Intérpretes.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

À semelhança de anos anteriores realiza-se, em setembro, nos dias 10,11 e 12 a 6.ª edição do Prémio José Augusto Alegria – Concurso para Jovens Intérpretes, que terminará no dia 12 pelas 21h00, com o Concerto de Laureados, no Teatro Garcia de Resende, contando este ano com as modalidades de Canto e Piano.

Assim propõe-se a Câmara Municipal dar o 1.º Prémio - 1000,00€ a cada modalidade (na totalidade de 2.000,00€), assim como a cedência do Teatro Garcia de Resende no dia 12 de setembro, para o Concerto dos Laureados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.12 – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração GV, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo n.º 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 07/06/2021, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.000,00€ (cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.13 – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração CN, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo nº 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 07/06/2021, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.14. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração DR, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 07/06/2021, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.15. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração CD, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 31/05/2021, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.000,00€ (cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.16. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração DC, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 31/05/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.17. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração DD, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 31/05/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.18. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua 31 de janeiro, 2, em Évora, propriedade de Just Play Comércio de Videojogos, Lda. Processo 1.12843.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 31/05/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.19. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Inverno, 21 em Évora, propriedade de Moradas e Fachadas. Processo 1.1068.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 01/06/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 190.000,00€ (cento e noventa mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.20. – Isenção de Taxa Especial de Ruído ao CENDREV.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 31 de maio de 2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi o CENDREV – Centro Dramático de Évora, isento do

pagamento de Taxas referente à licença especial de ruído, para o lançamento de fogo preso, no âmbito do encerramento da BIME, no dia 06 de junho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.21. – Isenção de Taxa pela Cedência do Monte Alentejano à União de Resistentes Antifascistas Portugueses / URAP.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 4 de junho de 2021, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedido o Monte Alentejano à, URAP – União de Resistentes Antifascistas Portugueses no dia 8 de junho com a isenção do pagamento das Taxas de Utilização do Monte (99,25 €) e Utilização de loiças e talheres (19,85 €).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

3.1. – Cartão Social do Município / Revalidações para Indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do munícipe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 2 processos de revalidação do cartão social do munícipe com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 2 processos por não cumprirem as seguintes condições:

- O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 438,81€), de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º;
- De acordo com alínea b) nº4 do artigo 5º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificadas.

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
773	Feliciano Rosa Ventaneiras	478,80 €
774	Luis António Coelho	478,80 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.2. – Cartão Social do Município / Novo Processo para Deferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do munícipe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011 é presente 1 processo novo do cartão social do munícipe com proposta de deferimento. Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O processo refere-se ao munícipe abaixo identificado

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2558	Maria de Fátima Ramos	359,30 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.3. – Cartão Social do Munícipe / Novo Processo para Indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do munícipe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011 é presente 1 processo novo do cartão social do munícipe com proposta de indeferimento. Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 1 novo processo por não cumprir as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar não é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento.

O processo refere-se ao munícipe abaixo identificado:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
	Iria da Conceição Balixa Urbano Cuba	679,30 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.4. – Atribuição do Cartão Évora Solidária.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, publicado em Diário da República 2ª série n.º 169 de 1 de setembro de 2009 (Regulamento n.º 374/2009) apresenta-se 1 processo de revalidação com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas propõe-se o deferimento do seguinte cartão:
Revalidação:

- Cartão n.º 248 – Ana Rita de Viveiros Meneses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.5 - Contratos Interadministrativos de 2021 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de abril e maio de 2021.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2021, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme mapa abaixo:

Freguesia	Despesa	abr-21		mai-21	
		Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)	0	- €	0	- €
	TE (km**)	0	- €	0	- €
	AAAF JI Valverde (***)	0	- €	0	- €
	AAAF JI Guadalupe (***)	0	- €	0	- €
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)		****	2.267	1.136,93 €
	AAAF (nº crianças***)			12	100,00 €
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)			0	- €
	TE (km**)		****	0	- €
	AAAF (nº crianças***)			0	- €
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	REF (nº refeições*)			573	426,82 €
	TE (km**)		****	5.376	2.595,81 €
	AAAF (nº crianças***)			10	100,00 €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)		****	0	- €
	AAAF JI Vendinha (***)			0	- €
Torre de Coelheiros	TE (km**)		****	0	- €
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)			0	- €
	AAAF (nº crianças***)		****	0	- €
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)		****	0	- €
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)		****	0	- €
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)		****	0	- €
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)	6.642	4.170,49 €	0	- €
Canaviais	REF (nº refeições*)	3.979	967,25 €	0	- €
TOTAL			5.137,74 €		4.359,56 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

**Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

***No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.6. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de Refeições Escolares.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2020/2021:

Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – maio de 2021

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2020/2021.

Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Maio 2021	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício	4.169	2.130,14 €
	JI Manuel Ferreira Patrício	917	476,69 €
	EB Vista Alegre	1.276	311,71 €
Total		6.362	2.918,54 €

Nota:

O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.7. – Programa Municipal “Conhecer Mais” / Cedência de Transporte à Escola Básica de São Mamede, dia 23 de junho.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal “Conhecer Mais”, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

- Escola Básica de São Mamede – atividade pedagógica ao Paço Ducal e Castelo de Vila Viçosa, no dia 23 de junho de 2021, com um custo estimado de 302,68€.

A estimativa dos custos desta iniciativa tem por base o artigo 92º do RTTORME.

O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

4.1. – Apoio ao Juventude Sport Clube de Évora / Impressão de flyers e cartazes

Retirada a pedido do próprio Clube.

4.2. – Programa Municipal “Porta das Associações Juvenis”.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Programa Municipal “Porta das Associações Juvenis “, a ter lugar no Ponto Jovem / Espaço Municipal para a Juventude, durante o verão.

Tendo em conta a necessidade de encontrar um espaço que responda às necessidades da Juventude e Associações Juvenis, propõe-se que seja concretizado durante o verão, enquanto projeto-piloto, o programa municipal “Porta das Associações Juvenis” no Ponto Jovem – Espaço Municipal da Juventude.

A utilização do Ponto Jovem contemplará a dinamização do espaço pelas Associações Juvenis e Grupos informais de jovens do Concelho durante os meses de Verão e será concretizada quinzenalmente, em sistema de rotação, mediante prévia candidatura que contemple iniciativas para jovens.

Para além de disponibilizar o espaço, a Câmara Municipal de Évora poderá também disponibilizar apoios logísticos e financeiros às associações, cujas candidaturas forem aprovadas, para a concretização dos projetos a desenvolver na “Porta das Associações Juvenis desde que o acesso seja gratuito para todos os jovens.

O apoio financeiro, até 500€, será atribuído mediante justificação de despesa com as atividades. Propõem-se a aprovação dos critérios de seriação que se encontram no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.3. - Cedência de transporte ao Internacional Sport Clube no dia 30 de maio.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 27/05/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Internacional Sport Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Leiria, no dia 30 de maio de 2021. Tem um custo previsível de 875.17€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.4. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, no dia 10 de junho.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 09/06/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Grupo Desportivo Diana: cedência de duas carrinhas para deslocação de atletas a Beja, no dia 10 de junho de 2021. Tem um custo previsível de 368.48€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.5. - Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, nos dias 12 e 13 de junho.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 08/06/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Grupo Desportivo Diana: cedência de uma carrinha para deslocação de atletas a Coimbra, nos dias 12 e 13 de junho de 2021. Tem um custo previsível de 318.43€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.6. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António no dia 9 de junho.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 09/06/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Portel, no dia 9 de junho de 2021. Tem um custo previsível de 122.80€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.7. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 12 de junho.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 09/06/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Oeiras, no dia 12 de junho de 2021. Tem um custo previsível de 564.87€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – GESTÃO URBANÍSTICA

5.1. – Pedido de aprovação de obras de conservação / Rua da Freiria de Cima, N.º 12, em Évora. Req: Adriaan Zacharias Albertus Briel. Processo nº 1.1838.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Pedido de alterações efetuadas no decurso da obra / Rua de Pedro Simões, n.º 5 (fração A), em Évora. Req.: João Afonso Dias Valverde Modas. Processo nº 1.1893.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura / Rua O Distrito de Évora, N.º 28, em Évora. Req: Armando Inácio Janeiro Oliveira. Processo nº 1.9249.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Avenida Campo da Bola, Lote 2, em São Sebastião da Giesteira. Req: Manuel Francisco Grilo Melgão. Processo nº 1.18953.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. A prossecução do pedido ficará pendente à entrega em sede de espacialidades do respetivo projeto de estabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, projeto de águas e esgotos e aceitação da declaração pela estabilidade/Bairro Ana Luísa, N.º 6, 7, 8, em Valverde. Req: Emídio José Tragedo Mourão. Processo nº 1.19373.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. – Pedido de certidão de compropriedade/Herdade da Casinha – Quinta do Arrife, Art. 75, secção D, em Évora. Req: Maria do Rosário de Sousa da Silva Rodrigues. Processo 1.14422.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. - Pedido de aprovação de obras de conservação / Travessa do Sabugueiro, 16, em Évora. Req: Joaquim Augusto Monteiro Coelho. Processo 1.612.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação do terraço deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (levantamento e aplicação de novo mosaico de revestimento, aplicação de novo isolamento e impermeabilização), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da cobertura ou das telhas.

1.2 As obras no interior da habitação deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido, ou seja, reparação da fenda da abóbada afetada pelas infiltrações com aplicação de reboco à base de cal e acabado com tinta à base de silicatos.

1.3 O pavimento do terraço deverá respeitar o disposto no n.º 3 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverá ser integralmente em tijoleira de barro, de acabamento idêntico ao das telhas da cobertura.

1.4 O beirado deverá manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota, desenho e materiais.

1.5 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE.

1.6 Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto, onde se inserem as alterações às redes de infraestruturas, designadamente, as redes de águas e esgotos, eletricidade, gás e telecomunicações.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8 – Pedido de aprovação de obras de conservação/Travessa Diogo Botelho, N.º 6, em, Évora. Req: Cristina Casquinha dos Santos Mata. Processo 1.734.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação na fachada e no interior deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido, não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição integral da estrutura da cobertura.

1.2 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE).

.3 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre.

1.4 No interior só serão admitidos trabalhos de limpeza e reparação, não sendo admitida a alteração ou reparação das redes de infraestruturas (águas e esgotos e eletricidade), uma vez que as mesmas estão sujeitas a processo de licenciamento de obras de alteração, mediante apresentação de projetos de especialidades específicos.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



5.9 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Trav.ª da Campina, n.º 2, em Évora. Req. – Maria Maurícia Caeiro Rosado. Processo 1.749.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento o condicionado conforme proposta técnica a seguir especificada

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de estabilidade e relatório de vulnerabilidade sísmica, a demonstração do cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade térmica e eficiência energética, o projeto acústico, a ficha de segurança contra incêndios, a ficha eletrotécnica e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício apresentados no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração incidentes no piso térreo do prédio com acesso pelo n.º 2 da Travessa da Campina, nas condições 2) e 5) de aprovação do projeto de arquitetura originalmente apresentado e nas condições expressas no parecer da DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

Para conclusão do processo de licenciamento de obras de alteração deverá ser apresentado projeto de instalação de gás.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.10 – Licenciamento de obras de alteração/Rua das Alcaçarias, n.ºs 45-A e 47, em Évora. Req.: Cabanas - Empreendimentos Imobiliários, S. A. Processo 1.1062.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração da habitação a Reunião de Câmara para deferimento do projeto de arquitetura, e do plano de acessibilidades nas seguintes condições:

1. A chaminé a introduzir deverá adotar um desenho idêntico à chaminé existente, para integração, nos termos do artigo 66º do Plano de Urbanização e Évora (PUE);
2. A porta da instalação Sanitária do R/C, não deverá abrir diretamente para a parte destinada a cozinha copa ou refeições, artigo 86º do (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), RGEU pelo que a porta deverá ser reposicionada;
3. O muro meeiro, a tardoz, não deverá ultrapassar a altura definida no artigo 360º do Código Civil para efeitos de servidão de vistas, não devendo ultrapassar 1,80m, a partir da cota do terraço do primeiro piso;
4. Deverá ser indicado o material das caixilharias, dos vãos a tardoz, e apresentado o alçado, nos termos da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril;
5. A Memória Descritiva Deverá ser completada com quadro sinóptico com a indicação da volumetria existente e volumetria proposta, em cumprimento do artigo 68º, do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
6. A instalação sanitária do 1º piso, deverá possuir uma janela, para arejamento e iluminação nos termos do artigo 85º do RGEU;
7. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos;
8. Deverá ser dado cumprimento ao parecer da DRCA/DGPC, e às condicionantes definidas no mesmo;
9. A instalação sanitária interior deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º (RGEU);

As condições 1. a 6., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades ou previamente ao pedido de emissão de alvará de obras de alteração.

As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:

- Projeto de estabilidade (relatório de vulnerabilidade sísmica); Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto da rede de gás; Ficha eletrotécnica e termo Projeto Térmica; Projeto Acústica; Ficha de incêndios; deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.11 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações introduzidas e a introduzir no decurso da obra) / Rua Conde da Serra da Tourega, 7 a 7 A, em Évora. Req. – José António Leite Mendes Rodrigues. Processo 1.1747.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se deferir o segundo aditamento ao projeto de arquitetura para comunicação de alterações introduzidas e a introduzir no decurso da obra titulada pelo alvará de obras de alteração n.º 256/2020, incidente no prédio sito na Rua Conde Serra da Tourega, n.ºs 7 e 7A, nas seguintes condições adicionais ou complementares às condições originais de aprovação do licenciamento de obras:

1) As escavações e demolições adicionais propostas deverão ser igualmente objeto de acompanhamento histórico arqueológico, em obediência ao disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho;

2) A instalação sanitária do designado apartamento A contígua à cozinha e sala de refeições deverá ser dotada

de antecâmara interior em obediência ao disposto no art.º 86º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

3) Os lugares de estacionamento a constituir no logradouro do prédio deverão satisfazer o dimensionamento estabelecido no quadro contido no n.º 1 do anexo II do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas e Taxas Urbanísticas (RMEUTU), revendo o comprimento dos dois lugares a constituir paralelamente à Rua Conde Serra da Tourega (mínimo de 4,5m, por oposição a 4,4m propostos);

4) Os vãos propostos abrir sobre o saguão pertencente à fração do prédio vizinho com acesso pelo n.º 3 da Rua Conde Serra da Tourega deverão ser dotados de gradeamento fixo que satisfaça os condicionalismos estabelecidos no art.º 1364º do Código Civil.

Alerta-se que os elementos desenhados do aditamento ao projeto de arquitetura apresentam conjunto de incoerências e omissões que comprometem o necessário rigor do projeto submetido (vd. representação de vãos alterados ou novos vãos propostos nos cortes 1, 2; representação do novo vão de acesso ao apartamento C em altimetrias; demolições adicionais no vão do apartamento A comunicante com o logradouro).

Para conclusão do processo de regularização ou comunicação de alterações introduzidas ou a introduzir durante a execução da obra, revelando-se insuficientes os esclarecimentos contidos em

memória descritiva, deverão ser apresentados esclarecimentos adicionais sobre as soluções construtivas adotadas ou a adotar (nova laje sobre vestígios integrados no apartamento C e respetivas escadas de acesso) incentivando-se desde já a desejável adoção de estruturas leves e facilmente reversíveis, por exemplo em madeira; e aditamentos aos seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade, incluindo projeto de escavação e contenção periférica;
- Projeto de redes prediais de águas e esgotos;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;

Verificação de cumprimentos dos requisitos mínimos de qualidade térmica e eficiência energética dos elementos da envolvente do edifício objeto de intervenção (cobertura, terraço técnico e caixilhos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.12. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Travessa da Alegria, N.º 2, 2A e 4, Largo de Machede Velho, N.º 1 e Travessa de S. Pedro; n.º 1, 1A, 1B e 1C, em Évora. Req: Inédito & Soberano, Lda. Processo n.º 1.3007.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições expressas no parecer favorável condicionado da DRCA / Direção Regional de Cultura do Alentejo, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.13. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues e isenções/Rua do Raimundo, N.º 62, em Évora. Req: José da Encarnação Canivete Amante e outros. Processo 1.3196.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento dos projetos de Infraestruturas de telecomunicações, de condicionamento acústico, de infraestrutura de gás, da ficha de segurança contra incêndios e da ficha eletrotécnica e do pedido de isenção de projeto de instalações mecânicas, oficiando-se complementarmente o requerente, conforme segue:

"Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá apresentar os elementos instrutórios que já haviam sido solicitados através do nosso anterior ofício n.º SAI_EVORA/2021/635 de 21/01/2021, e que continuam em falta:

1. Apresentar folha de medições completa no seu preenchimento;
2. Apresentar nova ficha de elementos estatísticos (Q3) INE, corrigida nos campos 2 e 3 do Anexo 2;
3. A instalação sanitária do piso térreo, por não cumprir com o disposto no Art.º 86º do RGEU, deverá ser reformulada de modo a não comunicar diretamente cozinha, devendo optar-se por reduzir a mesma de forma a conseguir introduzir antecâmara, ou alterar a sua localização para a zona de arrumos no desvão das escadas, passando a ter-se apenas uma instalação sanitária de serviço, que se entende ser aceitável atendendo ao facto de o piso térreo se tratar de zona social, e por existirem mais instalações sanitárias completas nos demais pisos.

Relativamente aos projetos de especialidades apresentados, informamos que, apesar de a DOMAS-UAS ter emitido parecer favorável condicionado sobre o projeto da rede de águas e esgotos, este não poderá, para já, merecer deferimento por não se encontrar compatibilizado com

a condição 4. de deferimento da deliberação de Câmara de 13/01/2021 (aqui indicada como 3.), designadamente, por não ter sido entregue aditamento ao projeto de arquitetura que corrija a instalação sanitária do piso térreo.

Quanto aos pedidos de isenção de apresentação dos projetos de estabilidade e vulnerabilidade sísmica, e de condicionamento térmico, os mesmos não se encontram em condições de ser deferidos, pelos seguintes motivos:

- Projeto de estabilidade e vulnerabilidade sísmica: Não é apresentada qualquer justificação técnica ou argumento válido com enquadramento na legislação aplicável, referindo-se apenas que "o mesmo não é aplicável a esta obra", pelo que deve ser apresentado o projeto ou, em alternativa, justificação técnica com cálculos que justifiquem a isenção, ou outros elementos previstos na lei.

- Projeto de condicionamento térmico: Apesar de invocar a regra dos 25% sobre o valor do custo da obra, não apresenta cálculos em função do orçamento de 43 192,00 € anteriormente indicado, devendo, ainda, remeter o pedido para o DL n.º 95/2019, de 18 de julho, e a Portaria n.º 297/2019, de 9 de setembro.

Pelas razões acima expostas, e para que o processo de licenciamento tenha continuidade, deverá apresentar todos os elementos em falta acima indicados, acompanhando os projetos das provas de inscrição nas respetivas ordens profissionais dos seus técnicos autores, bem como apresentar os documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.14. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, comportamento térmico, comportamento acústico, gás, ITED, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios/Rua 1 de Dezembro, N.º 29, em Évora. Req: Rui Eduardo Shirley Pereira Batista. Processo 1.5811.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS / Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, rede de águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua das 5 Cepas, N.º 44, Canaviais, em Évora. Req: Luzia Mariana Rabasqueira Fernandes. Processo nº 1.6338.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS / Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.16. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua do Raimundo, N.º 24 A, em Évora. Req: Rui Mão de Ferro Maças. Processo nº 1.6809.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:



Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (reparação do beirado), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição integral da estrutura da cobertura ou das telhas.

1.2 A eventual necessidade de substituir telhas do beirado que se encontrem danificadas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do PUE, ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha.

1.3 O beirado deverá manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota, desenho e materiais;

1.4 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);

1.5 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

1.6 Deverá ser pintada a totalidade da fachada do prédio, e não apenas partes, uma vez que as pinturas parciais de fachada apenas contribuem para a sua desvalorização e desarmonia estética.

1.7 Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação;

1.8 Os caixilhos de janelas e portas que sejam em alumínio termolacado deverão ser substituídos por outros em madeira, com desenho tradicional (com introdução de pinázios), adotando acabamento nas cores previstas no n.º 1 do Art.º 75º do PUE, não sendo admissível ao abrigo deste procedimento a sua substituição por outros materiais ou desenho;

1.9 Os estores deverão ser removidos por contenderem esteticamente com todo o conjunto edificado, classificado Património Mundial pela UNESCO, e por não terem enquadramento nas regras constantes do PUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto, onde se inserem as alterações às redes de infraestruturas, designadamente, as redes de águas e esgotos, eletricidade, gás e telecomunicações.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização), águas e esgotos e declaração pela estabilidade/Rua Nossa Senhora de Fátima, N.º 6, em Évora. Req: Rosária Maria Sobral Bate Pé Borrvalho. Processo nº 1.8154.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura/legalização, com base no parecer que se segue.

Somos a informar que, da análise dos elementos apresentados verificou-se o seguinte:

-Não foi apresentado alçado do muro frontal;

-Registaram-se desconformidades entre o construído (fotografias) e o projeto aprovado, designadamente no acesso ao alpendre frontal de acesso ao fogo, no alçado frontal e no corte A-

B: e, bem assim, a cor dos gradeamentos dos vãos do alçado principal é branca e não preta conforme indicado nas peças desenhadas;

-A ficha de segurança contra incêndios apresenta incorreções, designadamente nos quadros 2.1 e 2.2 - área bruta e altura UT.

Mais se informa que:

-A folha de medições foi retificada conforme cópia que se encontra no processo.

-A declaração pela estabilidade da construção e o projeto de águas e esgotos (pontos visíveis), se encontram em condições de ser aprovados, mediante cumprimento das condições expressas no parecer da UAS, cuja cópia se anexa.

Face ao exposto, e para prossecução do processo, deverão ser apresentados os seguintes elementos, retificados em conformidade com o acima plasmado:

- Alçado principal com e sem representação do muro frontal e respetivos acabamentos exteriores, em conformidade com o construído;

- Ficha de segurança contra incêndios.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.18 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, alteração ao plano geral do Mercado Abastecedor de Évora (MARÉ). Req: MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora. Processo 1.13689.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

O polígono de implantação do posto de lavagem não deverá coincidir com o circuito viário do posto de combustível.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.19 – Pedido de obras de conservação/Rua do Raimundo, N.º 49, 51 e 51A, em Évora. Req: Maria Leonor Ribeiro Fonseca Ramos. Processo nº 1.14735.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (limpeza e impermeabilização), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura ou das telhas.

1.2 A eventual necessidade de substituir telhas que se encontrem danificadas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do PUE, ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha.

1.3 O beirado deverá manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota, desenho e materiais.

1.4 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);

1.5 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

1.6 Deverá ser pintada a totalidade da fachada do prédio, e não apenas partes, uma vez que as pinturas parciais de fachada apenas contribuem para a sua desvalorização e desarmonia estética.

1.7 Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação;

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto, onde se inserem as alterações às redes de infraestruturas, designadamente, as redes de águas e esgotos, eletricidade, gás e telecomunicações.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.20 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração), e dos projetos das especialidades: águas e esgotos, ITED, de comportamento térmico, comportamento acústico, instalação da rede de gás, instalação de telecomunicações, ficha eletrotécnica e de segurança contra risco de incêndio/Rua da Encosta, N.º 1, em Évora. Req: Catronga & Filho Construções, Lda. Processo nº 1.18005.

O senhor Vereador **Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS / Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.21 – Pedido de revalidação da deliberação de Câmara de 31/07/2019 (aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades) / Rua Cândida Cunha, n.º 6, em Évora. Req. – José Menina Ilheu. Processo nº 1.18084.

O senhor Vereador **Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado:

Propõe-se o deferimento do pedido de revalidação da deliberação de Câmara de 31/07/2019, relativa à aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, nas condições apontadas na referida deliberação:

-Representação dos painéis solares na totalidade, nos elementos desenhados;

-Cumprimento do Art.º 87.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas - RGEU nas instalações sanitárias.

Mais se informa que para prossecução do processo deverá proceder à entrega dos seguintes elementos:

-Aditamento às peças desenhadas que responda às condições de aprovação do projeto de arquitetura;

- Certidão de teor da Conservatória do Registo Predial Évora, atualizada;

- Termos de responsabilidade do técnico autor do projeto de arquitetura, coordenador e autor do plano de acessibilidades;

- Declaração da ordem profissional e seguro de responsabilidade civil, do técnico acima referido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.22 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos (alterações efetuadas em obra) / Rua B, Lote 38 – Quinta Nossa Sr.ª da Boa Nova, em Évora. Req: Ponte de S. José / Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.19073.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na condição do parecer da UAS / Unidade de Água e Saneamento que se transcreve:

“O projeto está em condições de ser aprovado mantendo-se a necessidade de garantir fonte de energia alternativa para o sistema de bombagem de águas pluviais do lote.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.23 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e águas e esgotos/Quinta da Soledade, Lote 3, em Évora. Req: David Manuel Silva Ferreira. Processo nº 1.19127.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

a) Ser apresentado aditamento ao projeto de redes de águas e esgotos, com indicação da nova localização da casa das bombas da piscina.

b) A piscina deverá ser vedada com uma barreira (com altura mínima 1.10 cm, sem aberturas superiores a 9 cm) e que cumpra a norma portuguesa em vigor (condição a cumprir em obra e a representar em telas finais).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.24 – Pedido de isenção de taxas/Rua Cabeço do Arraial, N.º 1 – Cabeço do Arraial, em Évora. Req: CHE – Boa Vontade, Crl. Processo nº 1.6393.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 18.05.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente, com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 89,25 €”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.25 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua 2 de Abril, N.º 20, 22 e 22A, em Évora. Req: Alentejo Rústico, Lda. Processo nº 1.7510.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 10.05.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente, com posterior ratificação em RCM, o deferimento dos projetos das especialidades entregues, nas condições da UAS – Unidade de Água e Saneamento, (estabilidade, águas e esgotos, acústica, térmico, gás, telecomunicações, ficha de segurança contra incêndio e ficha eletrotécnica)”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.26 – Pedido de aprovação das alterações executadas em obras (projetos de arquitetura e águas e esgotos) / Quinta Nova, em Évora. Req: Waldyr Ribeiro de Sousa. Processo nº 1.12665.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 31.05.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente, com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações executadas em obra, relativo aos projetos de arquitetura e águas e esgotos.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.27 – Pedido de certidão de compropriedade/Cabeço do Arraial, art. 75, secção F, em Évora. Req: Maria Helena Ribeiro Fialho. Processo 1.14394.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 13.05.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente, com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.28 – Pedido de ocupação de espaço publico com toldo (3,90m²) e esplanada (10,00m²) / Rua Hermes da Fonseca Vermelho, N.º 45 A, em Évora. Req: Pedro Miguel Bastos Soares. Processo nº 1.17430/PE8.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 21.05.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Considera-se que poderá ser admitida a pretensão nas seguintes condições:

- Na área contígua à fachada do estabelecimento existe um passeio com largura reduzida e incompatível com a instalação de esplanada, pelo que toda a sua largura deverá ser mantida livre de qualquer obstáculo, por forma a ser garantido o livre e direto acesso ao estabelecimento, assim como a livre circulação pedonal;
- Entre o passeio estreito e a faixa de rodagem existe uma bolsa de estacionamento, também incompatível com a instalação de esplanada, que devido ao contexto urbano de loteamento devem manter-se todos os lugares utilizáveis para o estacionamento público;
- Após a bolsa de estacionamento existe uma faixa de rodagem, que deve também ser mantida livre e desobstruída para ser garantida a circulação automóvel;
- Do outro lado da faixa de rodagem, mesmo em frente ao estabelecimento, existe uma ampla área pavimentada e arborizada de uso exclusivamente pedonal, que é compatível com a pretensão;
- Deverá, contudo, ser garantido que não sejam prejudicados os direitos de terceiros, em particular os direitos do responsável pela exploração do estabelecimento de restauração e bebidas sito na fração vizinha com n.º 45-B, pois este também tem direito a instalar esplanada na ampla área pedonal existente do outro lado da rua;
- E assim, a área disponível deverá ser partilhada caso a câmara venha a conceder autorização a ambos;
- Deverá ser garantida a limpeza do espaço público ocupado com esplanada;

- Fora do horário de funcionamento do estabelecimento, o mobiliário deverá ser removido, desocupando o espaço utilizado;
- Para o ano de 2021 e a título excepcional devido à pandemia, não será necessário efetuar o pagamento de quaisquer taxas devidas para que a presente autorização passe a ser considerada válida, bastando a transmissão da decisão de aprovação da presente autorização;
- O referido no ponto anterior fundamenta-se com a aprovação em reunião pública de 16-12-2020 que para o ano de 2021 fosse concedida uma isenção de taxas municipais (não reguladas) para as empresas mais afetadas pela pandemia, designadamente as atividades que tiveram que encerrar ao público ou reduzir as atividades durante as fases de confinamento.

Mais se informa que, a partir da data da transmissão da decisão de aprovação da câmara, a presente autorização terá validade até 31-12-2021, altura em que deverá optar entre cessar a ocupação do espaço público e voltar a declarar a área ocupada por um novo período subsequente, sob pena de ser considerada uma ocupação ilícita do espaço público, ficando sujeito a procedimento contraordenacional, nos termos do artigo 27.º e 29.º do RPOEP.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.29 – Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais (arquitetura) / Parque Industrial Aeronáutica de Évora, Lote B-1, em Évora. Req: Mecachrome Aeronáutica, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.19210.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 18.05.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente, com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações apresentadas em telas finais (sujeitas a controlo prévio).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.30 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, ficha de segurança contra incêndios e isenção do plano de acessibilidades / Rua do Cano, n.º 52 e 54, em Évora. Req – Boutique de Treinos, Ld.ª. Processo nº 1.3846.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação da deliberação de 02.06.2021, que se encontra no processo.

Onde se lê:

“...Rua do Muro, N.º 11 e 11A

Deverá ler-se:

...Rua do Cano, n.º 52 e 54,....

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.31 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua 22 de Setembro, N.º 8, em Évora. Req: Elisa Rosa Marques. Processo nº 1.3771.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o indeferimento por o projeto desrespeitar o artigo 53º, ponto 4, alínea c), uma vez que excede a área máxima de construção no lote 27.279 m² (11.44 %) de STP.

O projeto não respeita o artigo 1362º do Código Civil (servidão de vistas) da escada e terraço de acesso aos entreforros, (a remover);

A garagem não respeita a largura regulamentar definida no Regulamento Municipal Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas (RMEUTU), que deverá ser 3.00 m e o projeto apresenta 2.55 m.

Mais informamos, que o pedido se encontra devidamente instruído, pelo que deverão ser corrigidas as seguintes situações:

- Ser apresentada caderneta predial corrigida, com a área que referem como correspondente ao levantamento no local. - Folha de medições devidamente preenchida;
- Ficha estatística - Q3;
- Registo fotográfico completo da situação existente;
- Declaração de inscrição em associação pública profissional do Técnico autor do projeto e seguro de responsabilidade civil;
- Memória descritiva, elaborada conforme Portaria nº 113/2015 de 22 de abril;
- Corte transversal.”

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.

6.1. – Prorrogação do Prazo para Licenciamento e Início de Obras nos Lotes 78 a 81 na Zona de Expansão do PITÉ. Requerente A. HJ. Salvadinha II, Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o requerido por A. J. Salvadinha II, Lda e prorrogar o prazo por mais seis meses a contar da data de notificação para licenciamento e início de construção nos lotes 78 a 81 que lhe foram atribuídos na Z. Expansão do PITE.

O requerido tem enquadramento no nº 2 do art.º 13º do RMALIAE e é fundamentado pelas dificuldades resultantes da situação pandémica que o país atravessa, nomeadamente todas as contingências derivadas dos sucessivos estados de emergência.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

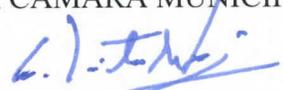
III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este período da Ordem do Dia.

IV- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e dez minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)